



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIV - Nº 694 - Matinhos, 17 de Abril de 2014.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº. 117/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei nº 1105 de 04 de junho de 2007 que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social, e em face ao ofício nº. 001/2014 - CMAS, decreta:

Art. 1º Fica Alterado o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com os seguintes membros:

Presidente: Cinthia Rodrigues Machado Moretti

Vice-presidente: Claudir Lourenço

Secretária Executiva: Gilmara Amaral Pinheiro da Silva

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Cinthia Rodrigues Machado Moretti
Suplente: Claudir Lourenço

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
Titular: Alcides Benato
Suplente: Adriana Matolli A. Amarante

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Sílvia Aparecida Alves
Suplente: Micheli Cristina Souza

Secretaria Municipal de Planejamento:
Titular: Daihane Gisele dos Santos
Suplente: Kelly Cristina Almeida Silva

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Assuntos Fundiários:
Titular: Dejar Alves
Suplente: Orlando Ferreira

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Titular: Edson Alberto Ultrabo

Suplente: Paulo Ricardo Silva Junior

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Prestadores De Serviços
PROVOPAR - Programa de Voluntariado Paranaense de Matinhos
Titular: Angela Maria de Oliveira
Suplente: Célia Mara de Azevedo Gonzales

Associação dos Amigos da Copiosa Redenção
Titular: Leandro do Nascimento
Suplente: Emerson de Azevedo

Representantes de Usuários
Associação De Moradores Do Balneário De Betaras
Titular: Jilberto Saroba
Suplente: Lenita Betorfoto

Associação De Moradores Da Vila Nova
Titular: Elias Gomes da Silva
Suplente: Othon Luis de Paula

Representantes de Trabalhadores do Setor
GRESS Conselho Regional do Serviço Social
Titular: Célia Maria dos Santos
Suplente: Flávia Caroline Oliveira

CRP Conselho Regional de Psicologia
Titular: Laudiceia Saraiva Ferreira
Suplente: Setoni Corassa

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 518/2013.

Matinhos, 04 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº118/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia - em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº067/2013 de 27 de novembro de 2013, para exercer o cargo público de Agente de Tráfego/Transito, a saber:

Nome	RG	CPF
DIEGO AGUIAR DA SILVA	Nº 9.603.535-7	Nº 055.802.479-31

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2014 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 abril de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 119/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício 033/2014 - SMS, decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 046 de 23 de fevereiro de 2012, que institui a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do Arquivo do Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 124/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº 051/2014, decreta:

Art. 1º Nomeia - LUCIANO DE OLIVEIRA - CPF nº 026.690.579-00 e RG nº 1.500.134.167-41/PR-, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 125/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 02 de maio de 2014, com exceção dos serviços considerados Essenciais, como Saúde e Segurança Pública, com retorno ao expediente normal no dia 05 de maio de 2014 a partir às 08:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 126/2014

SÚMULA: "DESIGNA O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais n.º 782/2001 e n.º 1165/2008 e suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1.º - Fica designado **GILCEU PEREIRA SOUDELLO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 14 de abril a 13 de maio de 2014.

Parágrafo único - O desempenho da função descrita no "caput" fará jus à percepção do subsídio do cargo de Diretor Geral, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de abril de 2014, revogados as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal de Matinhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 130/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1.º Fica alterada a **COMISSÃO DE PREGÃO**, composta pelos seguintes membros:

PREGOEIROS:
Janete de Fátima Schmitz
Adila Mesquita Viana
Darlene Aparecida de Freitas

EQUIPE DE APOIO:
Priscila Iavolski
Daiana Cristina Moreira de Miranda
Kátia Maria Viana
Kelly Cristina de Almeida e Silva
José Carlos de Melo Viana
Everson Daniel de Oliveira Tefor
Sandra Aparecida Rodrigues Oliveira
Dirce Nascimento
Edson Alberto Ultrabo
Ivo Mendes Junior
Deyves de Souza Guedes
Verly Olivete

MODALIDADES:
Pregão Eletrônico
Pregão Presencial

Art. 2.º A alteração desta Comissão de Pregão é voltada ao Certame Licitatório nas Modalidades Pregão Eletrônico e Presencial.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 282/2013.
Matinhos, 16 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Art. 2.º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil Reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.04.08.241.105.2.022	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 3.000,00	0
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00	303
12.01.10.302.113.2.055	3.1.90.11.00.00.00	VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 28.000,00	303

Art. 3.º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4.º - Fica alterada a Lei 1615 de 24 de julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de Abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 129/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1.º Fica alterada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, composta pelos seguintes membros:

- JANETE DE FATIMA SCHIMITZ - Presidente
- DAIANA CRISTINA MOREIRA DE MIRANDA - Membro
- PRISCILA IAVOLSKI - Membro
- KELLY CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA - Membro
- IVO MENDES JUNIOR - Membro
- CESAR AUGUSTO CORAIOLA - MEMBRO
- ADILA MESQUITA VIANA - Secretária

Art. 2.º Esta Comissão terá a sua investidura pelo período de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 3.º Nos casos de impedimento ou ausência da presidente, a secretária assume a presidência.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando o Decreto 281/2013.

Matinhos, 16 de abril 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 132/2014

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil Reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2013 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1670 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2014, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil Reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.04.08.241.105.2.022	3.3.90.38.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 3.000,00	0
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00	303
12.01.10.302.113.2.055	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 28.000,00	303

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 133/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 56.200,00 (Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1670 de 23 de Dezembro de 2013.

Decreta:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2014, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 56.200,00 (Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
11.01.15.451.115.1.010	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 56.200,00	510

Art. 2.º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Excesso de Arrecadação e no valor de R\$ 56.200,00 (Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais)

Art. 3.º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4.º - Fica alterada a Lei 1615 de 24 de julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5.º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de Abril de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 149/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0015143/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora **ESMERALDA RIBEIRO MENDES** matrícula nº 1509/1 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, 06 (seis) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de abril a 30 de setembro de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 1999 a 2004 e 2009 a 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de março de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 179/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº007/2014 - GCM, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **NOEL MONTEIRO** matrícula nº 5880/7 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social 24 (vinte e quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 24 de maio de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 181/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº007/2014 - Dp GCM, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de maio de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
6347/9 Diego Roberto Nepomuceno	2012/2013
5274/4 Elenice Fatima Lorencena	2011/2012
6755/5 Lerner Leuzinski	2012/2013
2213/6 Marcelo de Mello Coradin	2013/2014
6266/9 Tiago Goncalves Espindola	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 178/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº007/2014 - Dp GCM, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de maio de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
1739/6 João Roque de Oliveira	2013/2014
1323/4 Vicente Magalhães	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 180/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº007/2014 - GCM, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **CRISTIANO COSTA** matrícula nº 6762/8 ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social 18 (dezoito) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 a 18 de maio de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 182/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº032/2014 - SMS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05 de maio a 03 de junho de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
5994/3 Elizabeth Mesquita Maximovitz	2012/2013
7145/5 Daniel Kawakubo Bondezan	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 183/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº032/2014 - SMS, resolve:

CONCEDER

A servidora **ERONI CORREA TOMCZAK** matrícula nº 6231/6 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 05 de maio a 03 de junho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 185/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **LUIZ SUSUMU NAKAMURA**, matrícula **7343/1** a Função gratificada de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS**, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 187/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº197/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **PEDRO GUIMARÃES RODRIGUES** matrícula nº 7289 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários Agricultura e Pesca 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 15 de abril a 14 de maio de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 184/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº0622/2014, resolve:

CONCEDE

Gratificação de 50% pelo exercício da docência em Classe de Ensino Especial, a servidora **LEANDRA PEDROSO DOS SANTOS**, matrícula nº1594/6, ocupante do cargo Público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de abril de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 186/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ANTONIO MARCOS SILVEIRA**, matrícula **6556/0** a Função gratificada de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSPORTES**, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a simbologia de FG-4.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 188/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº196/2014 - SEMA, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **CESAR FABIANO CHIQUETO** matrícula nº 5933/1 ocupante do cargo público de Motorista D.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de abril de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Ato do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 189/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº0612/2014 – SMEEC, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários Agricultura e Pesca, o servidor **JULCINEI ANDRADE** matrícula nº 5217/5 ocupante do cargo público de Motorista D.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2014 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de abril de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 191/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº011/2014 – Dp GCM, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de maio de 2014, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
6275/8	Cleber Alves Zanotto	2011/2012
5572/7	Cleide do Rocio Costa	2011/2012
6260/0	Luiz Fernando Lourenço	2012/2013
2214/4	Paulo Roberto Limas	2013/2014
5293/0	Valmir Augusto Juglair	2011/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ N.º 05.885.271/0001-95, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO TABULEIRO, prorrogando o prazo de execução por 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de abril de 2.014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

COMUNICADO DA SESSÃO DE ABERTURA ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014 - PMM

PROCESSO N.º 023/2014 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme Edital.

A Pregoeira COMUNICA às empresas participantes do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2014 - PMM que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, que realizará sessão pública para abertura do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO da empresa **OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA** no dia 22/04/2014 às 10:00 horas.

Matinhos, 16 de abril de 2014.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 190/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve.

SUSPENDER

As Férias concedidas ao servidor **DAVID ANTONIO PANCOTTI**, matrícula nº 7284/2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete lotado no Gabinete Municipal, conforme Portaria nº.146/2014 de 20 de março de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 192/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006 e em face ao ofício nº 630/2014, resolve:

DESIGNAR

A servidora **FÁTIMA TEREZINHA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 1283/1, para responder pelo exercício de Direção do CMEI Cantinho Feliz, pelo desempenho desta função perceberá a remuneração da simbologia FG D-4, conforme artigo 67 da Lei Municipal nº 1165/2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2014 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PARA COLETA SELETIVA, ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE COZINHA USADO, em favor da ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS - AMAGEM, inscrita no CNPJ N.º 11.165.513/0001-79, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), com base no Art. 24, inciso XXVII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 16 de abril de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2014 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PARA COLETA SELETIVA, ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE COZINHA USADO, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS - ANCRESMAT, inscrita no CNPJ N.º 06.880.610/0001-03, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), com base no Art. 24, inciso XXVII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 16 de abril de 2014.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 - PMM PROCESSO Nº 027/2014 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 016/2014 - PMM, firmada com a empresa TECHNICALSAT SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.110.331/0001-02, com sede à Avenida Maringá, nº 187, centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos, para atender secretaria municipal de saúde. O presente cancelamento se dá com fundamento na solicitação da empresa, com fulcro no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93.

Matinhos, 16 de abril de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, com as características e especificações constantes do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2014 às 14:00 horas.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$44.279,20 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 16 de abril de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014 - PMM PROCESSO Nº 059/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: LUIZ MINIOLI NETTO EPP
CNPJ N.º 14.221.429/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 Secretaria Municipal de Educação
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
1236101082029000 Manut Ativ do Ensino Fundamental 877 3.3.90.30.23.00 Material de Consumo 3.3.390.30.23.00 Uniformes, Tecidos e Aviamentos 889 (Fonte 103)
893 - 906 (Fonte 104)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
123650182034000 Manut Centros Educação Infantil - 1118 - 1127 (Fonte 103)
1130 - 1138 (Fonte 104)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
09	990	UND	Tinta para tecido, pote contendo no mínimo 250ml nas cores: amarela, azul, branca, dourada, laranja, prateada, preta, verde e vermelha.	7,78	7.702,20
10	180	UND	Tinta spray, para arte e decoração, frasco com no mínimo 150ml nas cores: amarela, rosa e vermelha.	12,08	2.174,40
14	2.900	M	Feltro tecido com 1,40m de largura nas cores amarela, azul royal, branca, laranja, pink, preta, verde e vermelha.	9,59	27.811,00
22	6.000	M	Tecido failte com no mínimo 1,50m de largura nas cores: amarela, azul royal, branca, preta, rosa pink, roxa, verde, vermelha, dourada, laranja, marrom e prateada.	2,94	17.640,00
				TOTAL	R\$55.327,60

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2014.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULÂNCIAS E VANS, com as características e especificações constantes do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2014 às 09:00 horas.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$730.344,00 (setecentos e trinta reais, trezentos e quarenta e quatro reais).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 16 de abril de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:
A P R O V A R
A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.704.165/0001-46, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, LOTE 02 prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014 - PMM
PROCESSO Nº 059/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: ERBE TEXTIL LTDA EPP
CNPJ N.º 12.679.807/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 Secretaria Municipal de Educação
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
1236101082029000 Manut Ativ do Ensino Fundamental 877 3.3.90.30.23.00 Material de Consumo 3.3.390.30.23.00 Uniformes, Tecidos e Aviamentos 889 (Fonte 103) 893 - 906 (Fonte 104)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
123650182034000 Manut Centros Educ Infantil - 1118 - 1127 (Fonte 103)
1130 - 1138 (Fonte 104)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	100	PÇ	Elástico peça com 10 metros com 7mm.	1,90	190,00
03	25	RL	Elástico rolo 1cm de largura por 100m de comprimento.	12,80	320,00
05	390	RL	Fita cetim com no mínimo 3cm de largura e 10m de comprimento nas cores: rosa, amarela, azul, bordô, preta, vermelha e com detalhes em flores.	4,50	1.755,00
06	275	RL	Fita metálica com no mínimo 5mm de largura e 50m de comprimento nas cores: azul, dourada, prata, verde e vermelha.	9,00	2.475,00
07	154	RL	Linha de costura 120 com no mínimo 4.000m. nas cores: branca, vermelha, amarela, verde, preta, azul royal e marrom.	4,98	766,92
08	100	PCT	Miçangas, pacote com no mínimo 500gr. nas cores: azul claro, prateada, dourada e perolizada.	7,90	790,00
11	55	M	Algodão cru, com 1,60 de largura.	9,09	499,95
12	15	PÇ	Alpaca tecido, peça com no mínimo 1,5m de largura e 100m. de comprimento nas cores: branca, marrom, preta, verde e vermelha.	698,66	10.479,90
13	170	M	Corino preto, com 1,40m de largura.	19,85	3.374,50
15	70	M	Manta acrílica com 1,50 de largura e 80gr.	6,87	480,90
16	1	KG	Fibra siliconizada mista de 3cm.	18,00	18,00
18	16	RL	Lastex com 10m, na cor branca.	2,50	40,00
19	28	KG	Malha polioviscos e 67% poliéster / 33% viscose, com 1,80m de largura. nas cores: verde, azul, branca e vermelha.	31,96	894,88
20	42	M	Oxford tecido com 1,50m de largura, nas cores: branca, preta, amarela, azul royal, verde e vermelha.	4,39	184,38
21	131	M	Tecido chita com 1,40m de largura, nas cores: estampada com bolinhas de cores diversas, estampada com fundo amarelo, estampada com fundo verde, estampada com fundo vermelho, estampada com listas, estampada com fundo branco e bolinhas vermelhas	5,90	772,90

24	157	RL	TNT tecido não tecido, rolo com 1,40 de largura x 100m de comprimento x 50 gramas, 100% Polipropileno, nas cores: azul claro, vermelha, dourada, marrom, preta, verde escuro, rosa, azul escuro, laranja, prateada, amarela e branca.	107,92	16.943,44
				TOTAL	R\$39.985,77

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 - PMM
PROCESSO Nº 023 /2014 - PMM**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: JOSIANE CHAMPOWSKI - ME
CNPJ Nº 13.192.425/0001-97
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1236100082018000 MANUT TRANSPORTE ESCOLAR- 836
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 2743 (FONTE 104)
856 - 3.3.90.39.00 - 866 (FONTE 113)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	370.000	KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. - Para execução dos serviços a empresa deverá disponibilizar para cada veículo além de condutor, um monitor para auxiliar e organizar os alunos durante o percurso das rotas. O motorista e o monitor deverão ser legalmente contratados pela empresa e estarem devidamente uniformizados e identificados. - Toda e qualquer despesa com salários dos motoristas e monitores, encargos sociais, combustíveis, manutenção, impostos, danos causados por acidentes durante a execução dos serviços e qualquer outra despesa que porventura houver, ficam a cargo da empresa contratada. - Serão necessários 12 veículos a fim de atender os alunos, sendo que um deles ficará de reserva para substituição em caso de necessidade. - Será exigido somente ônibus urbano para no mínimo 42 passageiros para atender as rotas existentes. - Durante a vigência da prestação dos serviços, os ônibus deverão ter no máximo 10 anos de fabricação, contados do ano de fabricação constante na documentação de licenciamento do veículo. - Será exigida a vistoria dos veículos em até vinte dias a partir da data de assinatura do contrato da empresa vencedora do certame, sendo que essa vistoria será realizada por uma comissão técnica de avaliação. E as custas para o deslocamento dos membros da comissão de avaliação até o local da vistoria ficarão por conta da empresa vencedora, sendo que os veículos deverão estar com os pneus em perfeito estado, bancos em bom estado de conservação, bom funcionamento da mecânica em geral e possuir tacógrafo. - Cada rota deverá atender o número de alunos que precisam utilizar o transporte escolar, que dependendo do crescimento da demanda dos alunos que utilizam o transporte escolar matriculados na rede municipal e estadual, poderá ser necessário a utilização de dois veículos para atender uma rota específica.	2,92	1.080.400,00
TOTAL					R\$1.080.400,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014

Gentil Rodrigues Arzão
Prefeito em exercício



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 032/2014 - PMM
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014 - PMM
PROCESSO Nº 251/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: CARLOS ROBERTO BARBOSA LANCHONETE ME
CNPJ Nº 04.768.052/0001-63
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS COMERCIAIS, conforme edital.
VALOR: R\$26.601,00 (vinte e seis mil, seiscentos e um reais).
PRAZO DA PERMISSÃO: 04 (quatro) anos
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 033/2014 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014 - PMM
PROCESSO Nº 080/2014 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS - AMAGEM
CNPJ Nº 11.165.513/0001-79
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PARA COLETA SELETIVA, ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE COZINHA USADO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.02 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente
18.122.0015.2094 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente 1458
33903900 Outros Serviços de Terceiros PJ
33903982.99 Serv de Controle Ambiental em Geral - 2323 (Fonte 555)
Reserva de Saldo nº 889
VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 034/2014 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 - PMM
PROCESSO Nº 081/2014 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS - ANCRESMAT
CNPJ Nº 06.880.610/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PARA COLETA SELETIVA, ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE COZINHA USADO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.02 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente
18.122.0015.2094 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente 1458
33903900 Outros Serviços de Terceiros PJ
33903982.99 Serv de Controle Ambiental em Geral - 2323 (Fonte 555)
Reserva de Saldo nº 890
VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

APROVAR
A Celebração do 7º Termo de Aditivo do Contrato firmado com a empresa R.N.DINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 10.665.811/0001-65, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO BALNEARIO RIVIERA, prorrogando o prazo de vigência e execução por mais 120 dias.
Gabinete de Prefeito de Matinhos, em de 20 de janeiro de 2014
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
A P R O V A R
A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa SOTIL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 76.541.945/0001-82, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CAÇAMBA COM TAMPAS PARA ATENDER A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março do corrente ano, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 28 de fevereiro de 2014.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Aos Partidos Políticos

Aos Sindicatos de Trabalhadores

Às Entidades Empresariais

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Matinhos - PR, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 03/04/2014 o valor de R\$ 71.272.50 (Setenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), depositado na conta vinculada ao Contrato de Repasse 336.513-07/2010/CAIXA/MTUR - Programa: Turismo Social no Brasil, assinado em 14/12/2010, objetivando a **PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES NAS RUAS DE MATINHOS** para este município de Matinhos.

Matinhos, 04 de abril de 2014


EDUARDO ANTONIO DALMORA
PREFEITO MUNICIPAL



Atos do Poder Executivo

TERMO ADITIVO Nº 002/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 003/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.017.466/0001-61, com sede a Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, na cidade de Matinhos/Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Eduardo Antonio Dalmora, portador da cédula de identidade RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, residente e domiciliado em, na Av. Atlântica nº 2.400, Aptº. 03 - A, Caiobá, CEP 83.260-000, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 200.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em 04(quatro) parcelas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem depositadas até o dia 05 dos meses de maio/agosto e novembro de 2014 e fevereiro/2015, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Matinhos, 26 de fevereiro de 2014.


Eduardo Antonio Dalmora,
Prefeito Municipal.


Carlos R. K. Setti
Diretor Executivo
Consórcio Intergestores
Paraná Saúde
Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1- Amanda Luchini - 131.363.281-04
2- Paulo Ricardo Silva - 052092059-86

PLANO DE APLICAÇÃO I - DADOS CADASTRAIS

Órgão / entidade proponente: **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**
Telefone: (41) 3323-7829 - 3324-8944 CNPJ: 03.273.207/0001-28
Endereço: **Praça Osório, 400 - 17 andar - conj 1702 - Centro - CEP 80.020-917 - Curitiba**
Conta corrente: 5024-5 Banco do Brasil Agência: 3793-1
Nome do Responsável: **Ernesto Alexandre Basso** Cargo: **Presidente**
CPF: 878.814.469-00 RG: 6.745.804-4 SESP-PR
Endereço: Av. Paraná, 276
Cidade: Nova América da Colina UF: Paraná CEP: 86.230-970

II - DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Serviço

- Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.

Metas a serem atingidas

- Adquirir os medicamentos junto a: laboratórios do sistema oficial, Distribuidoras, Indústrias da rede privada de produção, mediante processos de aquisição que atendam o previsto na legislação que regulamenta o CONSÓRCIO.
- Adquirir e distribuir os medicamentos selecionados pelos Municípios, com base na Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica, e programados pelos mesmos através da planilha de programação físico-financeira, de acordo com o valor financeiro definido para cada Município.
- Desenvolver controles gerenciais que permitam o acompanhamento do cumprimento dos objetivos do Convênio.

Destinatário do Serviço - População beneficiada

- Prefeitura Municipal de Matinhos - população de 23.925 habitantes.

Justificativa da Solicitação

- Tendo em vista a nova Política adotada, em 1999, pelos Gestores Federal, Estadual e Municipal, de repasse de Recurso Financeiro aos municípios como incentivo à Assistência Farmacêutica Básica, para a compra de medicamentos, os Municípios do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, acordaram a criação do Consórcio Paraná Saúde para gerenciar os recursos financeiros desse incentivo com o objetivo de adquirir medicamentos em escala com redução de custos.
- Essa estratégia mostrou-se eficiente e econômica, porém, até o momento atual, estava restrita aos recursos financeiros repassados pelos governos Federal e Estadual. Em virtude da economicidade, os municípios tem manifestado interesse no sentido de que o Consórcio efetue aquisição de medicamentos com recursos do tesouro municipal, complementando suas necessidades no atendimento a população.

ESTIMATIVA DE CUSTOS/ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1ª Parcela a ser depositada na conta corrente no. 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/05/2014	R\$ 50.000,00
2ª Parcela a ser depositada na conta corrente no. 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/08/2014	R\$ 50.000,00
3ª Parcela a ser depositada na conta corrente no. 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/11/2014	R\$ 50.000,00
4ª Parcela a ser depositada na conta corrente no. 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/02/2015	R\$ 50.000,00

Período de Execução: Início: Após a liberação da primeira parcela de recurso.
Fim: 25 de fevereiro de 2015.

III - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do código Penal, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado, na forma deste Plano de Aplicação.
Pede Deferimento,

Curitiba, 24 de fevereiro de 2014


Ernesto Alexandre Basso
Presidente do Conselho Deliberativo do
Consórcio

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

O prefeito Municipal de Matinhos, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso I, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.345/2010, HOMOLOGA as Resoluções nº 05/2014 - que Aprova Realocação de Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS, nº 06/2014 - que Aprova Aplicação de Recursos do Programa de Qualificação de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS, nº 07/2014 - que Aprova as Diretrizes e Normas para a Prescrição e Dispensação de Medicamentos do Município de Matinhos/Pr, nº 08/2014 - que Aprova o Pacto pela Saúde - SISPACTO 2014, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 17 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

Resolução N 005/2014

SÚMULA: APROVAR REALOCAÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE - VIGIASUS, referente a resolução SESA/PR n 150/2013, para o ano de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, regulamento conforme Lei 1345, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1 - APREVA REALOCAÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE - VIGIASUS, referente a resolução SESA/PR n 150/2013, para o ano de 2014, a qual faz parte anexa a presente resolução.

Art. 2 - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 15 de abril de 2014

LUIZ CARLOS TETOUR PEREIRA

Presidente do CMS



Atos do Poder Executivo

Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiaSUS no Estado do Paraná.

Município de Matinhos

Março de 2013

MUNICÍPIO DE MATINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDUARDO ANTONIO DALMORA
PREFEITO

GENTIL ARZÃO
VICE-PREFEITO

MIRIAM DE FÁTIMA ZANINELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância Epidemiológica

Coordenador de Vigilância Sanitária

Coordenador

DESCRIPTIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 150/2013

VIGIASUS

Apresentamos o Descritivo de Aplicação do Recurso previsto no Artigo 5º da Resolução SESA/PR nº 150 de 26 de fevereiro de 2013, que faz parte integrante do Termo de Adesão do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – no Estado do Paraná – VigiaSUS.

A execução do descritivo será no decorrer de 2013. De acordo com a Resolução nº 059/2013, o Estado do Paraná repassará **R\$ 73.030,48** do Programa VigiaSUS para o Município de MATINHOS, sendo **R\$ 30.075,19** para despesas de capital/investimento.

CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

Conforme determina o Artigo 6º da Resolução SESA/PR nº 150/2013 a contrapartida municipal será a execução das ações de Vigilância em Saúde, já pactuadas e as que comporão o Contrato Organizativo das Ações Públicas – COAP, Decreto nº 7.508/12, onde serão especificados os elencos das mesmas de acordo com a sua complexidade, e manter equipe mínima de acordo com os elencos das ações de Vigilância em Saúde em níveis de complexidade do município, conforme norma a ser estabelecida pela CIB/PP.

DESPESAS DE CUSTEIO:

As despesas corrente/custeio obedecerão ao previsto no ANEXO I da Resolução SESA/PR 150/2013, onde o município de MATINHOS definiu as seguintes prioridades:

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado R\$	NOVO QUANTITATIVO	VALOR R\$
1. Recursos Humanos				
05 eventos: Boas Práticas de Manipulação de Alimentos para Estabelecimentos de Alimentação priorizando padarias, lanchonetes e restaurantes		R\$ 10.000,00	01 – SAÚDE DO TRABALHADOR; 02 – IMUNIZAÇÃO 03 – BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO	R\$ 7.000,00
06 capacitações específicas com conteúdo da vigilância em saúde				
06 Saúde do Trabalhador e Promoção à Saúde para as Equipes de Saúde da Família e Rede Empresarial de Matinhos – EmpreSUS				
06 Saneamento Ambiental				
06 Atualização em Imunizações do Programa Nacional de Imunizações/MS				
2. Serviços de terceiros				
a. Confeção e reprodução de material informativo educativo (folders, cartazes, cartilhas, faixas, banners, etc.) e técnico (manuais, guias de vigilância epidemiológica)		R\$ 7.000,00	CONFEÇÃO DE FOLDERS, CARTAZES, CARTILHAS, FAIXAS, BANNERS, ETC	R\$ 7.000,00
b. Pagamento de estadia, alimentação e locas para realização de eventos de capacitações da Vigilância em Saúde		R\$ 6.000,00	EVENTOS A SEREM REALIZADOS E EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO	R\$ 7.000,00
Manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações de Vigilância em Saúde (rede de frio, geradores, etc.)			MANUTENÇÃO DE 03 VEÍCULOS E DA REDE DE FRIO	R\$ 7.000,00

	R\$ 10.000,00		
3. Material de Consumo			
a. Material de escritório	R\$ 1.000,00		
40 Lápis coloridos e de cera, tamanho grosso para endemias			1. 30 UNIDADES DE PEN DRIVE 8 GB
03 Quadros de avisos branco			2. 40 CAIXAS DE CANETA ESFEROGRÁFICA - 15 CX AZUL, 15 CX PRETA, 10 CX VERMELHA - (CAIXAS COM 50 UNIDADES)
03 Unidades de Micro SD 8GB			3. GRAMPO 106/6 30CX
15 Unidades de Pen Drive 8 GB			4. 20 CAIXAS DE MARCA TEXTO AMARELO
			5. 15 UNID. CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIES. TRIPLA CRISTAL
			6. 03 UNID. GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8-13 ATE 240PL
			7. 05 CAIXAS GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/23 GALVANIZADO
			8. 50 UNID. LIVRO ATA S/ MARGEM PRETO 50PLS
			9. 50 UNID. LIVRO ATA S/ MARGEM PRETO 100PLS
			10. 50 UNID. LIVRO ATA S/ MARGEM PRETO 200PLS
			11. 100 UNID. CAIXAS DE ARQUIVO MORTO POLICIANA
			12. 100 CAIXAS DE CLIPS Nº2/6
			13. 100 CAIXAS DE CLIPS Nº6/0
			14. 15 CX ENVELOPE A4 240X340 (CAIXA COM 500 UNIDADES)
			15. 30 UNID. EXTRATOR DE GRAMPO
			16. 150 UNID. PASTA EM "L" CRISTAL
			17. 10 UNID. TESOURA GRANDE
			18. 100 UNID. ANOTE COLE GRANDE
			19. 30 PACOTES DE ELÁSTICO AMARELO PACOTE COM 100 GRAMAS
			20. 150 UNID. MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 50 VERMELHO, 50 AZUL, 50 PRETO
			21. 150 UNID. PASTA COM ABAS ELÁSTICA CRISTAL
			22. 150 UNID. DE PINCEL ATÔMICO - 50 AZUL, 50 PRETO, 50 VERMELHO
			23. 30 UNID. REGUA ACRÍLICA 30CM.
			24. 20 RESMAS ETIQUETA A4 363
			25. 20 UNID. GRAMPEADOR 26/6
			26. 20 UNID. CORRETIVO
			27. 30 RESMAS PAPEL A4 CASCA DE OVO
			28. 03 RÓLOS CONTAT AUTO-ADESIVO 60M
			29. 01 CAIXA DE COLA BASTÃO
			30. 05 UNID. CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS
			31. 10 UNID. GRAMPO TRIUNDO DE PLÁSTICO PACOTE COM 50 UNID
			32. 60 UNID. COLA 90G



Atos do Poder Executivo

			33. 30 UNID. ESTILETE 34. 30 UNID. AGENDAS PERMANENTES 35. 150 CAIXAS DE PAPEL A4 (CAIXA COM 10 RESMAS) 36. 03 UNID. PERFURADOR GRANDE C/2 FURROS CAPACIDADE 300 FOLHAS PRETO/CINZA 37. 06 UNID. PERFURADOR DE PAPEL C/2 FURROS P/ 40 FLS 38. 10 CAIXAS ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 229X324 CX 250 UN 3940 LÁPIS COLORIDOS E DE CERA, TAMANHO GROSSO PARA ENDEMIAS 40. 05 UNID. QUADROS DE AVISOS BRANCO 41. 05 UNIDADES DE MICRO SD 8GB 42. 20 UNID. PRANCHETAS ACRILICA		
Equipamentos de proteção individual para a Vigilância Sanitária e Ambiental	30 Coletes de Trabalho 30 Óculos específicos de proteção individual 30 Bonés para as equipes da Vigilância em Saúde 15 Jalecos específicos para a Vigilância Sanitária 10 Botas específicas de proteção individual 05 Bolsas de Lona para Trabalho de Campo/Endemias	R\$ 5.000,00	0	0	
c. Insumos para rede de frios de imunobiológicos	20 unidades de termômetros digitais com máxima e mínima. Com momento interno e externo, específicos para geladeiras e caixas térmicas 10 caixas térmicas para transporte de imunobiológicos e amostras laboratoriais	R\$ 2.000,00	20 unidades de termômetros digitais com máxima e mínima. Com momento interno e externo, específicos para geladeiras e caixas	5.000,00	
			térmicas 10 caixas térmicas para transporte de imunobiológicos e amostras laboratoriais		
Insumos para Vigilância Epidemiológica	1.000 potes para escarro - Programa de Controle da Tuberculose	R\$ 900,00	10 UNID. CAIXAS DE ACRILICO TAMANHO GRANDE (500X375) COM TAMPA E TRAVA	2.000,00	
e. Material e Insumos para Vigilância Ambiental - Controle de Endemias	02 caixas de tubo de ensaio com 100 unidades e com rolha de borracha 01 rede de captura entomológica 10 caixas de alfinetes entomológicos com 100 uni. Cada tamanho 2-40x0,45 05 escovas para lavagem de vidrarias 01 caixa com 20 uni. De galão com 5 litros de detergente alcalino para lavagem de vidrarias e utensílios de laboratório 20 uni. De desinfetante concentrado galão de 5 litros para limpeza de superfície fixa a base de quartanário de amônia de amplo espectro 03 pinças entomológicas de inox nº 5 10 pesca larva	R\$ 1.000,00	04 caixas de tubo de ensaio com 100 unidades e com rolha de borracha 02 rede de captura entomológica 03 pinças entomológicas de inox nº 5 10 pesca larva	R\$ 1.000,00	
SUBTOTAL		R\$ 42.900,00			
TOTAL		R\$ 42.955,29			

42955

4. DESPESAS DE CAPITAL/INVESTIMENTO:

As despesas de capital/investimentos obedecerão ao previsto no ANEXO I da Resolução SESA/PR nº 150/2013, onde o município de Matinhos definiu as seguintes prioridades:

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado	NOVO QUANTITATIVO	VALOR
-----------	--------------	----------------	-------------------	-------

Resolução Nº 006/2014

Súmula: aprovar aplicação de recursos do programa de qualificação das ações de vigilância em saúde - VIGIASUS, referente a resolução SESA/PR Nº 174/2014. O conselho Municipal de Saúde - CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, e lei Municipal 391/91 e reformulado pela lei 1345, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR REALOCAÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGIASUS, REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 174/2014, RECURSOS A SEREM UTILIZADOS NO ANO DE 2014, A QUAL FAZ PARTE DE SUA PUBLICAÇÃO.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 15 de abril de 2014

Luiz Carlos Tetor Pereira
Presidente do CMS

Equipamentos/Material permanente				
a. Veículos e Utilitários para uso exclusivo da Vigilância em Saúde	01 veículo específico para suporte as ações de Vigilância em Saúde	R\$ 25.000,00		VEÍCULO JÁ ADQUIRIDO
b. Equipamentos e mobiliários para estruturar a Vigilância em Saúde (ex: computador, fax, aparelho telefônico, câmera fotográfica, retro - projetor, televisão, projetor de multimídia, video, etc.)	02 Impressoras Multifuncionais a laser 01 Fragmentador de papel 01 Trena a laser 01 Termômetro específico para carnes e pescados 01 Televisor de 32" 01 Aparelho de DVD	R\$ 3.500,00		1- 01 Impressora Multifuncional a laser 2- 01 Fragmentador de papel 3- 01 Trena a laser 4- 03 Termômetro específico para carnes e pescados 5- 02 MICRO COMPUTADOR 6- 02 Termômetro digital a laser 7- 01 notebook 8- Câmera Digital 9- 01 GPS
c. Equipamentos p/ suporte laboratorial para implantação de Laboratório de Entomologia em parceria com a 1ª Regional de Saúde/Paranaguá - Núcleo Regional de Entomologia	01 microscópio estereoscópico binocular ate 160 X, para implantação da área de Entomologia na Vigilância Ambiental em parceria com a 1ª Regional de Saúde - Paranaguá	R\$ 1.500,00		NÃO É NECESSÁRIO
SUBTOTAL		R\$ 30.000,00		
TOTAL		R\$ 30.075,19		R\$ 6.275,19

7. Prestação de Contas:

Conforme determina a Lei Federal 141/2012 e o anexo I da Resolução SESA/PR nº 150/2013 as informações sobre a aplicação dos recursos deverão integrar o Relatório de Gestão, que deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, e serão monitoradas pelo Grupo Gestor do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VigiasUS.



Atos do Poder Executivo

Fevereiro de 2014

MUNICÍPIO DE MATINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eduardo Antonio Dalmora
PREFEITO

Gentil Arzão
VICE-PREFEITO

Maria da Graça Viganó
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marcia de Oliveira Machado
Coordenador de Vigilância em Saúde

DESCRIPTIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

VIGIASUS/2014

Apresentamos o Descritivo de Aplicação do Recurso previsto no Artigo 1º da Resolução SESA/PR nº 174 de 20 de fevereiro de 2014, referente ao Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – no Estado do Paraná - VigiaSUS.

A execução do descritivo será no decorrer de 2014.

De acordo com a Deliberação CIB nº 458/2013, o Estado do Paraná repassará R\$ 73.030,48 do Programa VigiaSUS para o Município de Matinhos, sendo R\$ 42.955,29 para despesas correntes/custeio e R\$ 30.075,19 para despesas de capital/investimento.

CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

Conforme determina o Artigo 6º da Resolução SESA/PR nº 150/2013 a contrapartida municipal será a execução das ações de Vigilância em Saúde, já pactuadas e as que comporão o Contrato Organizativo das Ações Públicas – COAP, Decreto nº 7.508/12, onde serão especificados os elencos das mesmas de acordo com a sua complexidade.

DESPESAS DE CUSTEIO:

O município de Matinhos definiu as seguintes prioridades:

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
a) Recursos humanos		
Capacitações específicas com conteúdo da vigilância em saúde (mencionar o curso, número de servidores e carga horária)	<ul style="list-style-type: none">• Capacitação em Vigilância em Saúde para servidores da Atenção Básica;• Curso para manipuladores de alimentação para ambulantes;• Curso de manipulação de alimentos para hotéis e restaurantes;	R\$ 2.000,00
Diárias (para deslocamento de servidores de atividades e/ou para participar de eventos de vigilância em saúde)	Adiantamentos de diárias para viagens em participações de eventos na Área de Vigilância em Saúde de acordo com a legislação municipal vigente;	R\$ 6.000,00



Atos do Poder Executivo

b) Serviços de terceiros		
Aluguel de imóveis para a Vigilância em Saúde Municipal	Não é necessário	R\$ 0
Compra de serviços laboratoriais para análises de interesse em vigilância em saúde (Sanitária, epidemiológica ou ambiental. Ex.: VIGIAGUA)	Não é necessário	R\$ 0
Confecção e reprodução de material informativo educativo e técnico (folders, cartazes, cartilhas, faixas, banners, manuais, guias de vigilância epidemiológica, etc).	1- Confecção de 10 mil folders educativos relativos à Vigilância em Saúde 2- Confecção de manuais específicos de Vigilância em Saúde para as Equipes de Saúde da Família 3- Confecção de Banners Educativos e específicos para as Salas de Vacinas e de Recomendações de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos	R\$ 6.000,00
Manutenção de veículos e equipamentos da Vigilância em Saúde (Ex.: rede de frio, geradores, turbidímetro, etc.)	1- Manutenção de 02 veículos 2- Rede de frios 3- Ar condicionado das salas de vacinas 4- Turbidímetro	R\$ 5.000,00
Pagamento de estadia, alimentação e local p/ realização de capacitações e eventos da Vigilância em Saúde	Pagamento de estadia e alimentação	R\$ 4.700,00
Pagamento de Internet para a Vigilância em Saúde	Não é necessário	R\$ 0
c) Material de consumo		
Bobinas de gelo reciclável (para manter temperatura adequada das amostras de água para consumo humano e vacinas);	Não é necessário	R\$ 0
Bolsas para agentes de endemias	Não é necessário	R\$ 0
Caixa de madeira para envio de animais peçonhentos	Não é necessário	R\$ 0
Caixas térmicas de poliuretano para transporte e conservação de amostras de interesse de vigilância em saúde (amostras de água para consumo humano, imunológicos(vacinas), etc)	10	R\$ 2.000,00
Combustível	Não é necessário	R\$ 0



Atos do Poder Executivo

Equipamento de proteção Individual - EPI's para agentes de endemias (boné, calça, camisa de manga longa, camiseta, meia, flanela, cinto, botina, máscara semi-facial, luva nitrílica para proteção no manuseio de inseticida, abafador de ruído, luva vaqueta para remoção de resíduos)	10	R\$ 3.000,00
Equipamento de proteção Individual - EPI's para investigação de local de infecção de hantavirose: máscara facial. Nível de segurança P3.	Não é necessário	R\$ 0
Equipamento de proteção Individual - EPI's para manejo de animais peçonhentos (luva vaqueta e pinça longa – 25 cm)	10	R\$ 500,00
Equipamento de proteção Individual - EPI's para Vigilância Sanitária (Colete, bota, jaleco de manga longa, crachá de identificação, óculos de proteção, luva nitrílica, protetor solar, caderneta, lápis, caneta, bolsa, prancheta e apontador)	20	R\$ 8.000,00
Kit interior da bolsa de agentes de endemias (tubos, pipetas, pranchetas, lápis, apontador, caderneta, pasta de papelão com elástico, tubo de cola branca, caneta, giz de cera, pacote de elástico, pesca-larva, colher, bacia plástica, lanterna, escala métrica, protetor solar, repelente e capa de chuva)	10	R\$ 2.000,00
Material de escritório	Não é necessário	R\$ 0
Material para coleta de encéfalo de cães (pinças, tesoura de ponta fina reta, faca, chajira, formão e machadinha)	Não é necessário	R\$ 0
Potes de amostra universal para envio de animais peçonhentos (aranha, etc.)	30	R\$155,29
Reagente para leitura de cloro residual livre em amostras de água para consumo humano (VIGIÁGUA);	05	R\$ 200,00
Reposição de peças para equipamentos de aspersão	Não é necessário	R\$ 0
Termômetro digital de máxima e mínima para sala de vacina	20	R\$ 2.500,00
Termômetro laser para verificação de temperatura na inspeção sanitária	04	R\$ 350,00
Termômetro laser para verificação de temperatura no recebimento de imunológicos (vacinas e soros) *	10	R\$ 550,00
Total		R\$ 42.955,29



Atos do Poder Executivo

DESPESAS DE CAPITAL/INVESTIMENTO:

As despesas de capital/investimentos obedecerão ao previsto na Resolução SESA nº 174/2014, onde o município de Matinhos definiu as seguintes prioridades:

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
Equipamentos/material permanente		
Compra de livros/periódicos da Vigilância em Saúde	Não é necessário	R\$ 0
Equipamentos de para estruturar a Vigilância em Saúde (ex: computador, impressora, fax, aparelho telefônico, aparelho celular, notebook, câmera fotográfica/filmadora, televisão, projetor de multimídia, GPS, microscópio para identificação de larva, ar condicionado, roçadeira para limpeza de lotes, etc.)	01 Microcomputadores 01 GPS	R\$ 1.699,49
Equipamentos para estruturar a rede de frio (ex.: geladeira para vacina com porta de visualização de conteúdo, com e alarme acoplado, freezer horizontal para condicionamento de bobinas de gelo reciclável, gerador de energia, ar condicionado etc.)	Não é necessário	R\$ 0
Escada de alumínio para busca de larvas do <i>aedes aegypti</i> em local elevado	Não é necessário	R\$ 0
Mobiliário para estruturar a vigilância em saúde (Ex.: mesa, cadeira, arquivo, armário, etc.)	Não é necessário	R\$ 0
Turbidímetro e equipamento comparador colorimétrico para leitura de cloro residual livre em amostras de água para consumo humano (VIGIÁGUA)	Não é necessário	R\$ 0
UBV Bombas Costais	Não é necessário	R\$ 0
UBV Bombas Manuais	Não é necessário	R\$ 0
Veículo (automóveis, caminhonete, motocicleta, bicicleta, carreta reboque, barco para uso exclusivo da Vigilância em saúde)	01	R\$ 28.375,70
Total		R\$ 30.075,19

Prestação de Contas:

Conforme determina a Lei Federal 141/2012 e a Resolução SESA/PR nº 174/2014 as informações sobre a aplicação dos recursos deverão integrar o Relatório de Gestão, que deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, e serão monitoradas pelo Grupo Gestor do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde -- VigiasUS.



Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÃO Nº 007/2014

SÚMULA: APREVAÇÃO DAS DIRETRIZES E NORMAS PARA A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR
O Conselho Municipal de Saúde - CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, e lei Municipal 391/91 e reformulado pela Lei 1345, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR AS DIRETRIZES E NORMAS PARA A PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR., A qual fazem parte anexa a presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 15 de abril de 2014.

LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA

Presidente do CMS

DIRETRIZES E NORMAS PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DAS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SOB GESTÃO MUNICIPAL DE MATINHOS / PARANÁ

1. Considerações:

- Que o Serviço de Assistência Farmacêutica tem por objetivo fornecer medicamentos previstos nos diversos Programas de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Matinhos, de forma a viabilizar o tratamento instituído, tendo em vista melhorar a resolubilidade da assistência à saúde;
- Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos executados pela Farmácia de Dispensação dos Serviços de Saúde Municipal;
- A Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e seu regulamento, o Decreto nº 74.140, de 10 de junho de 1974;
- A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- A Lei Federal 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências;
- A Resolução - RDC nº 10, de 2 de janeiro de 2001, da ANVISA, que aprova o Regulamento Técnico para Medicamentos Genéricos;

- A Resolução – RDC nº 84, de 19 de março de 2002, da ANVISA, que estabelece critérios para a prescrição e dispensação de medicamentos genéricos;
- A Resolução do CNS nº 338, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;
- Resolução SS 126 de 13 de agosto de 2009 que dispõe sobre a obrigatoriedade e dispensação de medicamentos com o nome genérico das substâncias que os compõem;
- Código de Ética Médica no que diz respeito à prescrição de medicamentos;
- A necessidade de estabelecer normas relativas ao fornecimento dos medicamentos;
- A necessidade de garantir maior segurança ao paciente quanto ao processo de prescrição e dispensação de medicamentos;
- A fim de prover a padronização das atividades e melhorar a qualidade no serviço prestado à população.

2. PRESCRIÇÃO:

A prescrição de medicamentos deverá ser feita em receituário contendo:

- Identificação do estabelecimento de saúde, o nome da Unidade, Centro de Saúde ou Equipe do PSF;
- A receita deverá ser emitida em duas vias (carbonada);
- A receita deverá ser escrita com letra legível à tinta ou digitada e impressa;
- A receita deverá conter o nome completo do paciente, endereço;



Atos do Poder Executivo

- A receita deverá conter o nome dos medicamentos prescritos pelo nome genérico e pelo princípio ativo (de acordo com a legislação vigente), dosagem, posologia (indicando a frequência de utilização), duração do tratamento e quantidade e modo de usar, não sendo permitido uso de abreviaturas e nome comercial;
- A nomenclatura utilizada é obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI), de acordo com a Lei 9787;
- A receita deverá conter o nome do profissional prescritor, endereço da unidade de saúde, assinatura, número de registro profissional no Conselho profissional correspondente, carimbo e data (sem rasura).
- A farmácia e serviço de saúde gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde atenderão somente receitas oriundas dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;
- A prescrição de medicamentos de uso contínuo tem validade de até 30 dias a contar da data da prescrição;

- Nova prescrição deve ser emitida a cada retorno;

A prescrição para medicamentos controlados deverá ser feita em receituário contendo:

- Os medicamentos contendo substâncias da Lista B1 deverão ser prescritos em receituário específico para medicamentos controlados (RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL), em duas vias carbonadas e acompanhadas de Notificação de Receita B;
- Um mesmo receituário poderá conter os medicamentos da lista C1 e B1 (acompanhados da Notificação de Receita B);
- A prescrição poderá conter em cada receita, no máximo 03 (três) substâncias constantes da lista C1;
- A prescrição de medicamentos de uso contínuo sujeitos a controle especial expedidas nas unidades da SMS ou prestadores dos SUS tem validade de 01 mês;
 - As receitas perderão sua validade em 30 (trinta) dias, inclusive as receitas de medicamentos controlados, devendo ser renovadas pelo prescritor, com exceção de antibióticos que terão prazo de 10 (dez) dias;

3. DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS

- Os medicamentos da RENAME e REMUME, padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde serão fornecidos gratuitamente aos pacientes residentes no município de Matinhos – PR, que tenham passado por consulta nos serviços de saúde deste município;
- Somente serão dispensadas pela Farmácia Municipal receitas prescritas em duas vias (carbonada);

- Os medicamentos serão dispensados ao próprio usuário ou pessoa devidamente identificada. Ambos devem apresentar cartão SUS, documento de identidade ou qualquer outro documento com foto. Cada pessoa terá direito a retirar medicamentos para, no máximo, três diferentes usuários;
- A idade mínima para retirada de medicamentos básicos é de 16 anos e para medicamentos controlados, 18 anos. Para a retirada de anticoncepcionais, gestantes e mães menores de 16 anos, não será exigida idade mínima;
- Os medicamentos somente poderão ser fornecidos para um (01) mês de tratamento;
- As prescrições médicas elaboradas para um período de tratamento superior a 30 dias – **doenças crônico-degenerativas** – deverão apresentar, de maneira explícita e pelo médico, o nome e o CID da doença a identificação do referido período de tratamento (até o limite de 03 meses) por meio da posologia e quantidade total de unidades farmacêuticas a serem utilizadas e/ou por meio da descrição do tempo. A dispensação deverá ser de forma gradual, para cada 30 (trinta) dias de tratamento,

obedecendo-se a posologia especificada pelo prescritor. Caso não conste descrição do período, ou somente esteja especificado **USO CONTÍNUO**, os medicamentos serão dispensados para o prazo máximo de 30 (trinta) dias de tratamento.

- Em relação aos medicamentos controlados, somente poderão ser fornecidos na quantidade para 30 dias de tratamento, com no máximo de 05 (cinco) ampolas ou 120 comprimidos ou 06 unidades de caixas para os medicamentos pertencentes a lista C1, 90 comprimidos ou 3 unidades de caixas para os medicamentos da Lista B1, tendo também a receita os mesmos trinta (30) dias de validade, a contar da data da emissão;
- Receitas provenientes de outros municípios, pertencentes à rede SUS, serão dispensadas somente a pacientes residentes no município de Matinhos, mediante comprovante de endereço;
- As prescrições de **ANTIBIÓTICOS** utilizados no tratamento de doenças agudas serão entregues para um prazo máximo de 10 (dez) dias de tratamento, salvo em situações justificadas clinicamente pelo prescritor no verso da receita a ser retida na farmácia.
- As prescrições de Analgésicos, antipiréticos e anti-inflamatórios serão atendidas em, no máximo, 01 (hum) frasco ou 20 (vinte) comprimidos. Quando houver o termo **“SE NECESSÁRIO”, “SE DOR”, ou “SE FEBRE”, SERÃO DISPENSADOS UM FRASCO (1) OU 20 (VINTE) COMPRIMIDOS**. Para quaisquer quantidades maiores que estas, a prescrição deverá vir acompanhada de justificativa de **“médico especialista”**.

Marcia de Oliveira Machado
Farmacêutica



Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÃO Nº 008/2014

SÚMULA: APROVAR O PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO 2014

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, e Lei reformulado pela Lei 1345, usando de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - APREVAR O PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO 2014, O QUAL FAZ PARTE ANEXO A PRESENTE RESOLUÇÃO.

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ESTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Matinhos, 15 de abril de 2014

Luiz Carlos Tetor Pereira

Presidente do CMS.

SISPACTO 2014

CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA

DOS OBJETIVOS, METAS REGIONAIS E RESPONSABILIDADES SOLIDÁRIAS

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo (1.1.): Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a atenção básica.

Indicador (1.1.1.) Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.

Meta	Código Indicador	Município	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
			Resultado 2013	Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (PES-PR- Diretriz 6)	10	Matinhos	70	72	[meta]	Fortalecer a capacidade de gestão e qualificar o cuidado, por meio de estratégias de capacitação das equipes, melhoria da estrutura das unidades de atenção primária e custeio das ações de atenção primária à saúde. 60% de cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica	Promover aumento progressivo do financiamento da atenção básica, ofertar ações de apoio institucional às gestões estaduais e municipais para a ampliação da cobertura de atenção básica



Atos do Poder Executivo

Indicador (1.1.2.) Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).

Meta	Código Indicador	Município	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Redução de internações por causas sensíveis à atenção básica (PES-PR- Diretriz 6)	2U	Matinhos	20	20	[meta]	Fortalecer a capacidade de gestão e qualificar o cuidado, por meio de estratégias de capacitação das equipes, melhoria da estrutura das unidades de atenção primária e custeio das ações de atenção primária à saúde 21,90% das internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Monitorar as internações por causas sensíveis à atenção básica e apoiar ações para melhoria da resolutividade da atenção básica de modo a prevenir essas hospitalizações

Indicador (1.1.3.) Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PES-PR- Diretriz 6)	3U	Matinhos	95	95	[meta]	Fortalecer a capacidade de gestão e qualificar o cuidado, por meio de estratégias de capacitação das equipes, melhoria da estrutura das unidades de atenção primária e custeio das ações de atenção primária à saúde 85% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	No que se refere às responsabilidades da união devem ser observadas as competências dispostas na PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2.509, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Indicador (1.1.4.) Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal (PES-PR- Diretriz 6)	4U	Matinhos	40	40	[meta]	Fortalecer a capacidade de gestão e qualificar o cuidado, por meio de estratégias de capacitação das equipes, melhoria da estrutura das unidades de atenção primária e custeio das ações de atenção primária à saúde 45% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Promover aumento progressivo do financiamento da atenção básica e das ações de saúde bucal na atenção básica, ofertar ações de apoio institucional às gestões estaduais e municipais para a ampliação da cobertura da saúde bucal



Atos do Poder Executivo

Indicador (1.1.5.) Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada (PES-PR- Diretriz 6)	5U	Matinhos	4	4	[meta]	Fortalecer a capacidade de gestão e qualificar o cuidado, por meio de estratégias de capacitação das equipes, melhoria da estrutura das unidades de atenção primária e custeio das ações de atenção primária à saúde 4,75% de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Prestar apoio no planejamento, acompanhar e monitorar o desenvolvimento da ação. Induzir a inclusão de procedimentos preventivos e referência a procedimentos especializados em odontologia para evitar a extração dentária. Garantir incentivos financeiros para o custeio das equipes de saúde bucal da atenção básica

Indicador (1.1.6.) Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	6E	Matinhos	Não se aplica	Não se aplica	[meta]		

Objetivo (1.2.): Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção básica e da atenção especializada.

Indicador (1.2.1.) Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente	7U	Matinhos	0	0,3	[meta]	Aguardando SGS	



Atos do Poder Executivo

Indicador (1.2.2.) Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente	8U	Matinhos	0	0,30	[meta]	Aguardando SGS	

Indicador (1.2.3.) Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente	9E	Matinhos			[meta]		



Atos do Poder Executivo

Indicador (1.2.4.) Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente	10E	Matinhos			[meta]		

Indicador (1.2.5.) Proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmado.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado	11E	Matinhos			[meta]	<u>Aguardando SGS</u>	Rever instrumentos de contratualização, solução jurídica para contratualização de prestadores sem documentação em dia (certidão negativa etc). Induzir celebração de contrato



Atos do Poder Executivo

Diretriz (2): Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo (2.1.): Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Indicador (2.1.1.) Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências PES- PR- Diretriz 2	12U	Matinhos	2	4	[meta]	<p>Implantar a rede de atenção às urgências e emergências em todas as regiões de saúde do Paraná, estabelecendo uma atenção integrada e eficaz, com a utilização de um Sistema de Regulação Assistencial</p> <hr/> <p>Ampliar em 3% o número das unidades de saúde com serviço de notificação da violência doméstica, sexual e outras formas de violências</p>	<p>Propor políticas públicas voltadas para a prevenção de violências e de promoção da saúde. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações de prevenção das violências. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de prevenção das violências. Financiar, junto com estados e municípios, ações de prevenção das violências. Realizar estudos sobre a ocorrência de violências na região. Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde. Disponibilizar informações sobre a ocorrência de violências no país. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde</p>



Atos do Poder Executivo

Indicador (2.1.2.) Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas	13E	Matinhos			[meta]		

Indicador (2.1.3.) Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	14E				[meta]		

Indicador (2.1.4.) Proporção de óbitos, em menores de 15 anos, nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI).

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Reduzir óbitos em menores de 15 anos em Unidade de Terapia Intensiva	15E	Matinhos			[meta]		



Atos do Poder Executivo

Indicador (2.1.5.) Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Aumentar a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) PES-PR Diretriz 2	16E	Matinhos	100	100	[meta]	<p>Implantar a rede de atenção às urgências e emergências em todas as regiões de saúde do Paraná, estabelecendo uma atenção integrada e eficaz, com a utilização de um Sistema de Regulação Assistencial</p> <hr/> <p>100% da população coberta pelo SAMU</p>	<p>Propor políticas públicas voltadas para a prevenção de violências e de promoção da saúde. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações de prevenção das violências. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de prevenção das violências. Financiar, junto com estados e municípios, ações de prevenção das violências. Realizar estudos sobre a ocorrência de violências na região. Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde. Disponibilizar informações sobre a ocorrência de violências no país. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde</p>

Objetivo (2.2.): Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS.

Indicador (2.2.1.) Proporção das internações de urgência e emergência reguladas.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Aumentar o percentual de Internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador PES-PR- Diretriz 2	17E	Matinhos	50	50	[meta]	<p>Implantar a rede de atenção às urgências e emergências em todas as regiões de saúde do Paraná, estabelecendo uma atenção integrada e eficaz, com a utilização de um Sistema de Regulação Assistencial</p> <hr/> <p>50% das internações de urgência e emergência reguladas pela central de regulação</p>	<p>Disponibilizar o Sistema – SISREG para os gestores e monitorar as informações sobre as solicitações de vagas para internação de urgência, com base no sistema</p>



Atos do Poder Executivo

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo (3.1.): Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero

Indicador (3.1.1.) Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos PES-PR- Diretriz 6	18U	Matinhos	0,30	0,30	[meta]	Fortalecer a capacidade de gestão e qualificar o cuidado, por meio de estratégias de capacitação das equipes, melhoria da estrutura das unidades de atenção primária e custeio das ações de atenção primária à saúde 0,75 exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos	Apoiar estados e municípios na implantação da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer e no monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas

Indicador (3.1.2.) Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade PES-PR Diretriz 6	19U	Matinhos	0,25	0,25	[meta]	Fortalecer a capacidade de gestão e qualificar o cuidado, por meio de estratégias de capacitação das equipes, melhoria da estrutura das unidades de atenção primária e custeio das ações de atenção primária à saúde Manter o alcançado em 2012 – Razão de 0,36 mamografias realizadas na população alvo (preliminar)	Apoiar estados e municípios na implantação da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer e no monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas



Atos do Poder Executivo

Objetivo (3.2.): Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Indicador (3.2.1.) Proporção de parto normal.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Aumentar o percentual de parto normal PES- PR- Diretriz 1	20U		2	50	[meta]	Garantir o acesso e a atenção materno-infantil, promovendo o cuidado seguro e de qualidade na gestação, parto e puerpério, e às crianças menores de um ano de idade, por meio de uma rede de atenção organizada em todo o Estado do Paraná a qual fará a vinculação das gestantes aos hospitais de referência para o parto, conforme classificação de risco, e estabelecerá a referência nos serviços de atenção especializada para o acompanhamento das gestantes, puérperas e crianças de risco menores de um ano. Com a organização da atenção materno-infantil visa reduzir a Mortalidade Materna e Infantil em todo o Estado do Paraná	Apoiar técnico e financeiramente os Estados e municípios na formação dos profissionais para boas práticas, realização de campanhas de sensibilização e elaboração de atos normativos
						Aumentar em 2% ao ano o parto normal no Estado	

Indicador (3.2.2.) Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal PES-PR-Diretriz 1	21U	Matinhos	80	80	[meta]	Garantir o acesso e a atenção materno-infantil, promovendo o cuidado seguro e de qualidade na gestação, parto e puerpério, e às crianças menores de um ano de idade, por meio de uma rede de atenção organizada em todo o Estado do Paraná a qual fará a vinculação das gestantes aos hospitais de referência para o parto, conforme classificação de risco, e estabelecerá a referência nos serviços de atenção especializada para o acompanhamento das gestantes, puérperas e crianças de risco menores de um ano. Com a organização da atenção materno-infantil visa reduzir a Mortalidade Materna e Infantil em todo o Estado do Paraná	Apoiar técnica e financeiramente os Estados e municípios na adesão à Rede Cegonha incluído seu componente pré-natal
						80% de gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal	



Atos do Poder Executivo

Objetivo (3.2.): Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Indicador (3.2.1.) Proporção de parto normal.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Aumentar o percentual de parto normal PES- PR- Diretriz 1	20U		2	50	[meta]	Garantir o acesso e a atenção materno-infantil, promovendo o cuidado seguro e de qualidade na gestação, parto e puerpério, e às crianças menores de um ano de idade, por meio de uma rede de atenção organizada em todo o Estado do Paraná a qual fará a vinculação das gestantes aos hospitais de referência para o parto, conforme classificação de risco, e estabelecerá a referência nos serviços de atenção especializada para o acompanhamento das gestantes, puérperas e crianças de risco menores de um ano. Com a organização da atenção materno-infantil visa reduzir a Mortalidade Materna e Infantil em todo o Estado do Paraná Aumentar em 2% ao ano o parto normal no Estado	Apoiar técnico e financeiramente os Estados e municípios na formação dos profissionais para boas práticas, realização de campanhas de sensibilização e elaboração de atos normativos

Indicador (3.2.3.) Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis das gestantes usuárias do SUS PES-PR- Diretriz 1	22U	Matinhos	1	1	[meta]	Garantir o acesso e a atenção materno-infantil, promovendo o cuidado seguro e de qualidade na gestação, parto e puerpério, e às crianças menores de um ano de idade, por meio de uma rede de atenção organizada em todo o Estado do Paraná a qual fará a vinculação das gestantes aos hospitais de referência para o parto, conforme classificação de risco, e estabelecerá a referência nos serviços de atenção especializada para o acompanhamento das gestantes, puérperas e crianças de risco menores de um ano. Com a organização da atenção materno-infantil visa reduzir a Mortalidade Materna e Infantil em todo o Estado do Paraná Aumentar em 50% o número de gestantes com teste rápido para sífilis de acordo com o protocolo	Propor políticas públicas voltadas para a saúde das gestantes e da criança. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações de saúde voltadas para as gestantes e crianças. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de saúde voltadas para as gestantes e crianças. Financiar, junto com estados e municípios, ações de Vigilância em Saúde voltadas



Atos do Poder Executivo

Indicador (3.2.4.) Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Reduzir o número de óbitos maternos PES-PR-Diretriz 1	23U	Matinhos	1	1	[meta]	<p>Garantir o acesso e a atenção materno-infantil, promovendo o cuidado seguro e de qualidade na gestação, parto e puerpério, e às crianças menores de um ano de idade, por meio de uma rede de atenção organizada em todo o Estado do Paraná a qual fará a vinculação das gestantes aos hospitais de referência para o parto, conforme classificação de risco, e estabelecerá a referência nos serviços de atenção especializada para o acompanhamento das gestantes, puérperas e crianças de risco menores de um ano. Com a organização da atenção materno-infantil visa reduzir a Mortalidade Materna e Infantil em todo o Estado do Paraná</p> <p>Reduzir a Mortalidade Materna em 5%, números absolutos, em relação a 2010</p>	Apoiar técnica e financeiramente os Estados e municípios na adesão à Rede Cegonha incluindo a formação dos profissionais para boas práticas e segurança na atenção à gravidez, parto e nascimento. Monitorar a vigilância dos óbitos maternos e padronizar instrumentos de investigação junto à Estados e município

Indicador (3.2.5.) Taxa de mortalidade infantil.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Reduzir a mortalidade infantil PES-PR-Diretriz 1	24U	Matinhos	2	2	[meta]	<p>Garantir o acesso e a atenção materno-infantil, promovendo o cuidado seguro e de qualidade na gestação, parto e puerpério, e às crianças menores de um ano de idade, por meio de uma rede de atenção organizada em todo o Estado do Paraná a qual fará a vinculação das gestantes aos hospitais de referência para o parto, conforme classificação de risco, e estabelecerá a referência nos serviços de atenção especializada para o acompanhamento das gestantes, puérperas e crianças de risco menores de um ano. Com a organização da atenção materno-infantil visa reduzir a Mortalidade Materna e Infantil em todo o Estado do Paraná</p> <p>Reduzir o Coeficiente/Taxa de Mortalidade Infantil, até 2015, em 15% em relação a 2010</p>	Apoiar técnica e financeiramente os Estados e municípios na adesão à Rede Cegonha com boas práticas e segurança na atenção à gravidez, parto e nascimento e atenção à saúde de crianças menores de um ano com qualidade e resolatividade. Monitorar a vigilância dos óbitos infantis e padronizar instrumentos de investigação junto à Estados e municípios



Atos do Poder Executivo

Indicador (3.2.6.) Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Investigar os óbitos infantis e fetais PES-PR- Diretriz 12	25U	Matinhos	100	100	[meta]	<p>Reestruturar, reorganizar e fortalecer a vigilância em saúde no Estado</p> <p>Investigar 70% dos óbitos infantis (menor 01 ano) e 60% dos óbitos fetais com mais de 2.500 gramas;</p>	<p>Propor políticas públicas voltadas para a redução de óbitos infantis e fetais. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das investigações de óbitos infantis e fetais. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de investigação de óbitos infantis e fetais. Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a investigação de óbitos infantis e fetais. Realizar estudos sobre as mortalidades infantil e fetal. Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde. Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações da investigação de óbitos infantis e fetais. Disponibilizar informações sobre as mortalidades infantil e fetal. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde</p>

Indicador (3.2.7.) Proporção de óbitos maternos investigados.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Investigar os óbitos maternos PES-PR-Diretriz 1	26U	Matinhos	100	100	[meta]	<p>Garantir o acesso e a atenção materno-infantil, promovendo o cuidado seguro e de qualidade na gestação, parto e puerpério, e às crianças menores de um ano de idade, por meio de uma rede de atenção organizada em todo o Estado do Paraná a qual fará a vinculação das gestantes aos hospitais de referência para o parto, conforme classificação de risco, e estabelecerá a referência nos serviços de atenção especializada para o acompanhamento das gestantes, puérperas e crianças de risco menores de um ano. Com a organização da atenção materno-infantil visa reduzir a Mortalidade Materna e Infantil em todo o Estado do Paraná</p> <p>Aguardando SVS.</p>	<p>Propor políticas públicas voltadas para a redução de óbitos maternos. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das investigações de óbitos maternos. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de investigação de óbitos maternos. Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a investigação de óbitos maternos. Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde. Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações da investigação de óbitos maternos. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde</p>



Atos do Poder Executivo

Indicador (3.2.8.) Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) PES-PR- Diretriz 12	27U	Matinhos	95	95	[meta]	<p>Reestruturar, reorganizar e fortalecer a vigilância em saúde no Estado</p> <p>95% dos óbitos de mulheres em idade fértil</p>	<p>Propor políticas públicas voltadas para a redução de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).</p> <p>Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das investigações de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF). Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).</p> <p>Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).</p> <p>Realizar estudos sobre a mortalidade de mulheres em idade fértil.</p> <p>Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde.</p> <p>Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações da investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).</p> <p>Disponibilizar informações sobre a mortalidade de mulheres em idade fértil.</p> <p>Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde</p>

Indicador (3.2.9.) Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Reduzir a incidência de sífilis congênita PES-PR-Diretriz 12	28U	Matinhos	1	1	[meta]	<p>Reestruturar, reorganizar e fortalecer a vigilância em saúde no Estado</p> <p>Reduzir em 5% ao ano a transmissão vertical de sífilis congênita em crianças</p>	<p>Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p>Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p>Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p>Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p>Realizar estudos sobre as doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p>Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde.</p> <p>Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis para as Secretarias Estaduais de Saúde.</p> <p>Disponibilizar informações sobre doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p>Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde</p>



Atos do Poder Executivo

Diretriz (4): Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

Objetivo (4.1.): Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Indicador (4.1.1.) Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde - Meta até 2015	
Aumentar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial PES-PR- Diretriz 4	29E	Matinhos	0	1	[meta]	Estruturar uma Rede de Atenção em Saúde organizada a partir da Atenção Primária em Saúde, caracterizada por um conjunto de ações de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, desenvolvida no individual e nos coletivos, por meio de práticas gerenciais e sanitárias democráticas e participativas Ampliar a cobertura populacional atendida em CAPS, para 0,76 CAPS/100.000hab	Incentivar a implantação e co-financiar, normatizar o funcionamento; oferecer suporte técnico, monitorar, avaliar e gerar informação

Diretriz (5): Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo (5.1.): Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Indicador (5.1.1.)

- **Para município/região com menos de 100 mil habitantes:** Número de óbitos prematuros (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)
- **Para município/região com 100 mil ou mais habitantes, estados e DF:** Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde - Meta até 2015	
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) PES-PR- Diretriz 5	30U	Matinhos	20	20	[meta]	Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa, a partir da identificação dos fatores de risco de doenças e agravos, com o envolvimento da família e da comunidade no processo do cuidado e com a promoção de formação e educação permanente para os profissionais de saúde que trabalham com esta população Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (< 70 anos)	Propor políticas públicas voltadas para a prevenção de fatores de risco e promoção da saúde. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde. Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a prevenção e promoção da saúde. Realizar estudos, análises, pesquisas sobre fatores de risco à saúde. Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde. Disponibilizar informações sobre fatores de risco e promoção da saúde. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde

Diretriz (6): Implementação do subsistema de atenção à saúde indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, com observância às práticas de saúde e às medicinas tradicionais, com controle social, e garantia do respeito às especificidades culturais.

Objetivo (6.1.): Articular o SUS com o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, com observância as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.

Indicador (6.1.1.) Percentual de crianças indígenas < 7 anos de idade com esquema vacinal completo



Atos do Poder Executivo

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Alcançar, no mínimo, 75% de crianças indígenas < 7 anos de idade com esquema vacinal completo	31E				[meta]		

Indicador (6.1.2.) Proporção de óbitos infantis e fetais indígenas investigados.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Investigar óbitos infantis e fetais indígenas	32E	Matinhos			[meta]		

Indicador (6.1.3.) Proporção de óbitos maternos em mulheres indígenas investigados.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Investigar os óbitos maternos em mulheres indígenas	33E				[meta]		



Atos do Poder Executivo

Indicador (6.1.4.) Proporção de óbitos de mulheres indígenas em idade fértil (MIF) investigados.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Investigar os óbitos de mulher indígena em idade fértil (MIF)	34E				[meta]		

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo (7.1.): Articular o SUS com o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, com observância às práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.

Indicador (7.1.1.) Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Alcançar, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança PES-PR- Diretriz 12	35U	Matinhos	80	95	[meta]	Reestruturar, reorganizar e fortalecer a vigilância em saúde no Estado Atingir as coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizadas pelo Ministério da Saúde	Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças imunopreveníveis. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações de vacinação. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações voltadas para a redução de doenças imunopreveníveis. Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças imunopreveníveis. Realizar estudos sobre as doenças imunopreveníveis. Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde. Disponibilizar os imunobiológicos constantes do Programa Nacional de Imunizações. Disponibilizar informações sobre doenças imunopreveníveis. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde



Atos do Poder Executivo

Indicador (7.1.2.) Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera PES-PR- Diretriz 12	36U	Matinhos	90	90	[meta]	<p>Reestruturar, reorganizar e fortalecer a vigilância em saúde no Estado</p> <hr/> <p>Curar 76% dos casos diagnosticados de tuberculose</p>	<p>Propor políticas públicas voltadas para o controle da tuberculose. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações de controle da tuberculose. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de controle da tuberculose. Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para o controle da tuberculose. Realizar estudos sobre a tuberculose e seu controle. Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde. Disponibilizar informações sobre a tuberculose e as ações de controle. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde</p>

Indicador (7.1.3.) Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose PES-PR- Diretriz 12	37U	Matinhos	70	100	[meta]	<p>Reestruturar, reorganizar e fortalecer a vigilância em saúde no Estado</p> <hr/> <p><u>Aguardando SVS.</u></p>	<p>Propor políticas públicas voltadas para o controle da tuberculose. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações voltadas para o controle da tuberculose. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações voltadas para o controle da tuberculose. Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para o controle da tuberculose. Realizar estudos sobre a tuberculose e seu controle. Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde. Disponibilizar medicamentos para as Secretarias Estaduais de Saúde. Disponibilizar informações sobre a tuberculose e as ações de controle. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.</p>



Atos do Poder Executivo

Indicador (7.1.4.) Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida PES-PR- Diretriz 12	38U	Matinhos	90	90	[meta]	Reestruturar, reorganizar e fortalecer a vigilância em saúde no Estado <u>Aguardando SVS.</u>	Propor políticas públicas voltadas para a redução da mortalidade. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o registro de óbitos e definição da causa básica. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância dos óbitos. Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a vigilância dos óbitos. Realizar estudos sobre mortalidade. Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde. Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações referentes a óbitos. Disponibilizar informações sobre mortalidade. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde

Indicador (7.1.5.) Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	39U	Matinhos	85	95	[meta]	<u>Aguardando SVS.</u>	Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para a notificação de doenças e agravos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Prestar apoio técnico a estados e municípios para o desenvolvimento de ações de notificação. Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a notificação de doenças e agravos. Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde. Disponibilizar informações sobre a notificação de doenças e agravos. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde



Atos do Poder Executivo

Indicador (7.1.5.) Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	39U	Matinhos	85	95	[meta]	Aguardando SVS.	Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para a notificação de doenças e agravos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Prestar apoio técnico a estados e municípios para o desenvolvimento de ações de notificação. Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a notificação de doenças e agravos. Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde. Disponibilizar informações sobre a notificação de doenças e agravos. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde

Indicador (7.1.6.) Proporção de municípios que notificam doenças ou agravos relacionados ao trabalho da população residente.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Ampliar o número de municípios com serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho PES-PR- Diretriz 12	40U	Matinhos	8	15	[meta]	Reestruturar, reorganizar e fortalecer a vigilância em saúde no Estado Ampliar as notificações de agravos e doenças em saúde do trabalhador em 10% em conformidade com a Portaria MS 104/2011. Meta VIGIASUS é 100% dos municípios notificando agravos relacionados ao trabalho.	Propor políticas públicas voltadas para a saúde do trabalhador. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para as ações relacionadas à saúde do trabalhador, incluindo a notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho. Prestar apoio técnico a estados e municípios em saúde do trabalhador. Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a saúde do trabalhador. Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde. Realizar estudos sobre saúde do trabalhador. Disponibilizar informações sobre a saúde do trabalhador. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde



Atos do Poder Executivo

Indicador (7.1.6.) Proporção de municípios que notificam doenças ou agravos relacionados ao trabalho da população residente.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Ampliar o número de municípios com serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho PES-PR- Diretriz 12	40U	Matinhos	8	15	[meta]	<p>Reestruturar, reorganizar e fortalecer a vigilância em saúde no Estado</p> <hr/> <p>Ampliar as notificações de agravos e doenças em saúde do trabalhador em 10% em conformidade com a Portaria MS 104/2011. Meta VIGIASUS é 100% dos municípios notificando agravos relacionados ao trabalho.</p>	<p>Propor políticas públicas voltadas para a saúde do trabalhador. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para as ações relacionadas à saúde do trabalhador, incluindo a notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho. Prestar apoio técnico a estados e municípios em saúde do trabalhador. Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a saúde do trabalhador. Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde. Realizar estudos sobre saúde do trabalhador. Disponibilizar informações sobre a saúde do trabalhador. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde</p>

Indicador (7.1.7.) Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
<p><u>Meta Regional e Estadual:</u> 100% dos municípios executando todas ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias</p> <p><u>Meta Municipal e DF:</u> realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município ou DF</p>	41U	Matinhos	0	100	[meta]	<p>Reestruturar, reorganizar e fortalecer a vigilância em saúde no Estado.</p> <p>Meta no PES é “100% dos municípios desenvolvendo ações de vigilância em saúde”.</p>	<p>Apoio técnico e financeiro para execução das ações de vigilância sanitária</p>



Atos do Poder Executivo

Indicador (7.1.8.) Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos PES-PR- Diretriz 12	42U	Matinhos	1	1	[meta]	<p>Reestruturar, reorganizar e fortalecer a vigilância em saúde no Estado</p> <p>Reduzir em 5% ao ano a transmissão vertical do HIV/AIDS</p>	<p>Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p>Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p>Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p>Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p>Realizar estudos sobre as doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p>Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde.</p> <p>Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis para as Secretarias Estaduais de Saúde.</p> <p>Disponibilizar informações sobre doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p>Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde</p>

Indicador (7.1.9.) Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200cel/mm³.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV PES-PR- Diretriz 12	43E	Matinhos	4	4	[meta]	<p>Reestruturar, reorganizar e fortalecer a vigilância em saúde no Estado</p> <p>Reduzir em 5% ao ano o diagnóstico tardio da infecção por HIV</p>	<p>Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p>Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p>Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p>Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p>Realizar estudos sobre as doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p>Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde.</p> <p>Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis para as Secretarias Estaduais de Saúde.</p> <p>Disponibilizar informações sobre doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p>Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde</p>



Atos do Poder Executivo

Indicador (7.1.10.) Número de testes sorológicos anti-HCV realizados.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C PES-PR- Diretriz 12	44E	Matinhos		50	[meta]	<p>Reestruturar, reorganizar e fortalecer a vigilância em saúde no Estado</p> <p>Detectar uma taxa de 8,83/100.000 hab., de portadores de hepatite C crônica</p>	<p>Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis. Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças sexualmente transmissíveis. Realizar estudos sobre as doenças sexualmente transmissíveis. Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde. Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis. Disponibilizar informações sobre doenças sexualmente transmissíveis. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde</p>

Indicador (7.1.11.) Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase PES-PR- Diretriz 12	45E	Matinhos		90	[meta]	<p>Reestruturar, reorganizar e fortalecer a vigilância em saúde no Estado</p> <p>Curar 90% dos casos diagnosticados de hanseníase entre os casos novos diagnosticados no ano da coorte</p>	<p>Propor políticas públicas voltadas para a eliminação da hanseníase. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações voltadas para a eliminação da hanseníase. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações voltadas para a eliminação da hanseníase. Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a eliminação da hanseníase. Realizar estudos sobre hanseníase e sua eliminação. Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde. Disponibilizar informações sobre a hanseníase e as ações voltadas para a sua eliminação. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.</p>



Atos do Poder Executivo

Indicador (7.1.12.) Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	46E			90	[meta]		

Indicador (7.1.13.)

- Para município/região/estado com menos de 30 casos de leishmaniose visceral no último ano: Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.
- Para município/região/estado com 30 casos ou mais de leishmaniose visceral no último ano: Taxa de letalidade por leishmaniose visceral.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV)	47E				[meta]		



Atos do Poder Executivo

Indicador (7.1.14.) Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	48E				[meta]		

Indicador (7.1.15.) Proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental dos municípios prioritários integrantes da região	49E				[meta]		

Indicador (7.1.16.) Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica	50E				[meta]		



Atos do Poder Executivo

Indicador (7.1.17.) Número absoluto de óbitos por dengue.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue PES-PR- Diretriz 12	51E				[meta]	<p>Reestruturar, reorganizar e fortalecer a vigilância em saúde no Estado</p> <p>Desenvolver o Programa Estadual de Controle da Dengue - Reduzir em 80% o número absoluto de óbitos por dengue no Estado</p>	<p>Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças de transmissão vetorial.</p> <p>Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para a prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças de transmissão vetorial.</p> <p>Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações voltadas para a redução de doenças de transmissão vetorial.</p> <p>Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças de transmissão vetorial.</p> <p>Realizar estudos sobre as doenças de transmissão vetorial.</p> <p>Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde.</p> <p>Disponibilizar os insumos necessários à prevenção e controle das doenças de transmissão vetorial para as Secretarias Estaduais de Saúde.</p> <p>Disponibilizar informações sobre doenças de transmissão vetorial.</p> <p>Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde</p>

Indicador (7.1.18.) Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue PES-PR- Diretriz 12	52E		85		[meta]		



Atos do Poder Executivo

Objetivo (7.2.): Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Indicador (7.2.1.) Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	53U				[meta]	<p>Reestruturar, reorganizar e fortalecer a vigilância em saúde no Estado</p> <p>Ampliar em 5% ao ano, a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, tendo como referência 40% da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem</p>	<p>Propor políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da água.</p> <p>Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para as ações relacionadas à qualidade da água.</p> <p>Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância da qualidade da água.</p> <p>Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a vigilância da qualidade da água.</p> <p>Realizar estudos sobre a qualidade da água e seu controle.</p> <p>Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde.</p> <p>Disponibilizar informações sobre a qualidade da água.</p> <p>Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.</p>
PES-PR- Diretriz 12			100	100			

Diretriz (8): Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo (8.1.): Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Indicador (8.1.1.) Percentual de municípios com o Sistema HORUS implantado.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Meta Regional e Estadual: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS, em X% dos municípios			100	100			
Meta Municipal e DE: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS, em X% dos serviços farmacêuticos da Atenção Básica	54E				[meta]		



Atos do Poder Executivo

Objetivo (8.2.): Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.

Indicador (8.2.1.) Proporção de municípios da extrema pobreza com farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
<p>Meta Regional e Estadual: x% dos municípios com população em extrema pobreza, constantes no Plano Brasil Sem Miséria, com farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados na região de saúde ou estado</p> <p>Meta Municipal: x% de serviços farmacêuticos estruturados no município</p>	55E				[meta]		

Objetivo (8.3.): Fortalecer a assistência farmacêutica por meio da inspeção nas linhas de fabricação de medicamentos, que inclui todas as operações envolvidas no preparo de determinado medicamento desde a aquisição de materiais, produção, controle de qualidade, liberação, estocagem, expedição de produtos terminados e os controles relacionados, instalações físicas e equipamentos, procedimentos, sistema de garantia da qualidade.

Indicador (8.3.1.) Percentual de indústrias de medicamentos inspecionadas pela Vigilância Sanitária, no ano.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
<p>Meta Regional: 100% das indústrias de medicamentos da região inspecionadas no ano</p> <p>Meta Municipal: 100% das indústrias de medicamentos do município inspecionadas no ano</p>	56E				[meta]		



Atos do Poder Executivo

Diretriz (11): Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

Objetivo (11.1.): Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Indicador (11.1.1.) Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelos municípios.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	57U		100	100	[meta]	Fortalecer e aperfeiçoar os processos educacionais em saúde no Paraná, atuando na perspectiva da educação permanente que traz em sua essência a valorização e o reconhecimento dos espaços de trabalho como locais privilegiados de formação. Aguardando Escola de	Apoiar o funcionamento das Comissões de Integração Ensino Serviço (CIES); Apoiar na elaboração do Plano Regional e Plano Estadual de Educação Permanente na definição de estratégias para atender as demandas de qualificação das redes de atenção; Definição metodológica da coleta de dados para dimensionamento da força de trabalho no SUS; Dinanciamento das ações definidas nos planos de educação permanente

Indicador (11.1.2.) Proporção de novos e/ou ampliação de Programas de Residência em de Medicina de Família e Comunidade e da Residência Multiprofissional em Atenção Básica/ Saúde da Família/Saúde Coletiva.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
X % de Expansão dos Programas de Residências em Medicina de Família e Comunidade e da Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família/Saúde Coletiva	58E				[meta]		

Indicador (11.1.3.) Proporção de novos e/ou ampliação de Programas de Residência médica em psiquiatria e multiprofissional em saúde mental.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
X% de expansão dos programas de residência médica em psiquiatria e multiprofissional em saúde mental	59E				[meta]		



Atos do Poder Executivo

Indicador (11.1.2.) Proporção de novos e/ou ampliação de Programas de Residência em de Medicina de Família e Comunidade e da Residência Multiprofissional em Atenção Básica/ Saúde da Família/Saúde Coletiva.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
X % de Expansão dos Programas de Residências em Medicina de Família e Comunidade e da Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família/Saúde Coletiva	58E				[meta]		

Indicador (11.1.3.) Proporção de novos e/ou ampliação de Programas de Residência médica em psiquiatria e multiprofissional em saúde mental.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
X% de expansão dos programas de residência médica em psiquiatria e multiprofissional em saúde mental	59E				[meta]		



Atos do Poder Executivo

Indicador (11.1.4.) Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes PES-PR- Diretriz 14	60E				[meta]	Fortalecer e aperfeiçoar os processos educacionais em saúde no Paraná, atuando na perspectiva da educação permanente que traz em sua essência a valorização e o reconhecimento dos espaços de trabalho como locais privilegiados de formação Implantar o Telessaúde no Paraná	Disponibilizar recursos financeiros para o Núcleo Estadual de Telessaúde, oferecer apoio técnico e monitorar a implementação e o funcionamento dos Pontos. Promover em parceria com os Estados, Municípios, Universidades a implantação de Núcleos de Telessaúde Redes para aumentar a resolutividade das Equipes de Atenção Básica

Objetivo (11.2.): Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Indicador (11.2.1.) Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS, com vínculos protegidos	61U		70	80	[meta]	Democratizar a Gestão do Trabalho no âmbito da SESA, por meio da consolidação do chamamento e nomeação de novos servidores, dos trabalhos da Mesa Estadual de Negociação Permanente - MENPSUSPR, do QPSS – Quadro Próprio dos Servidores da Saúde e do Projeto Técnico de Saúde Ocupacional. Aguardando DG/GRHS.	Promover e apoiar ações nas três esferas para aumentar a proporção de vínculos de trabalho protegido no SUS, e auxiliar na realização do diagnóstico da força de trabalho em Saúde



Atos do Poder Executivo

Objetivo (11.3.): Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.

Indicador (11.3.1.) Número de Mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento na Região de Saúde.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
					[meta]	Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
X Mesas (ou espaços formais) Municipais ou Estaduais de Negociação do SUS, implantados e em funcionamento PES-PR- Diretriz 13	62E				[meta]	Democratizar a Gestão do Trabalho no âmbito da SESA, por meio da consolidação do chamamento e nomeação de novos servidores, dos trabalhos da Mesa Estadual de Negociação Permanente - MENPSUSPR, do QPSS - Quadro Próprio dos Servidores da Saúde e do Projeto Técnico de Saúde Meta no PES: Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS em funcionamento.	

Diretriz (12): Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo (12.1.): Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Indicador (12.1.1.) Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
X% de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde PES-PR-Diretriz 15	63U		1	1	[meta]	Fortalecer a participação da sociedade e o controle social, por meio do apoio aos Conselhos de Saúde no exercício de seu papel e estímulo à participação e à avaliação dos cidadãos nos serviços e à implantação/implementação de ouvidorias da saúde Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde O indicador constante do PES é Percentual de cumprimento do PES.	Fomentar a cultura do planejamento em saúde e apoiar a elaboração dos Planos de Saúde pelos entes da federação, através de capacitação e disponibilização de normas técnicas que subsidiem o processo.



Atos do Poder Executivo

Indicador (12.1.2.) Proporção Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
Ampliar o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no SIACS	64U		1	1	[meta]	Aguardando CES-PR.	Instituir a Comissão Nacional de acompanhamento do SIACS (Força Tarefa composta pelo MS, CONASS, CONASEMS e Conselho Nacional de Saúde), com o objetivo de mobilizar os gestores e conselheiros no sentido de que seja efetivada a criação ou a revisão da efetiva paridade e de acompanhamento sistemático do cadastramento dos conselhos de saúde no SIACS. Efetivar Plano de ação com foco na implementação do SIACS, mobilização dos conselhos de saúde e mobilização dos gestores do SUS. Implementar Plano de Comunicação do SIACS: Informativos, Site, Twitter, Cartilha, Cartaz, Revista do CNS e vídeo com orientação do Ministro (http://conselho.saude.gov.br/) e divulgação no Blog da Saúde.

Diretriz (13): Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo (13.1.): Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Indicador (13.1.1.) Proporção de municípios com Ouvidoria Implantada.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
<p>Meta Regional e Estadual: 100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado</p> <p>Meta Municipal e DE: Implantação de 01 serviço de Ouvidoria</p> <p>PES-PR-Diretriz 15</p>	65E		0	1	[meta]	<p>Fortalecer a participação da sociedade e o controle social, por meio do apoio aos Conselhos de Saúde no exercício de seu papel e estímulo à participação e à avaliação dos cidadãos nos serviços e à implantação/implementação de ouvidorias da saúde</p> <p>Implantar Ouvidorias Municipais nos municípios que receberam recursos do PARTICIPA (SUS) e em municípios acima de 50.000 hab. - municípios que ainda não tem Ouvidoria</p>	Disponibilizar o sistema informatizado OuvidorSUS, capacitações e cooperação técnica.

Indicador (13.1.2.) Componente do SNA estruturado.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
<p>Meta Regional: Estruturação de, no mínimo um, componente municipal do SNA na região de saúde</p> <p>Meta Municipal, Estadual e DE: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA</p>	66E			1	[meta]		



Atos do Poder Executivo

Indicador (13.1.3.) Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.

Meta	Código Indicador	Municípios	Linha de Base ¹	Responsabilidade Municipal	Meta Regional Anual (2013)	Responsabilidade do Estado para o Alcance da Meta	Responsabilidade da União para o Alcance da Meta
				Meta Anual		Plano Estadual de Saúde Meta até 2015	
<p>Meta Regional e Estadual: X% de entes da região com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde</p> <p>Meta Municipal, Estadual e DF: Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde</p>	67E				[meta]		

1. Obs.: Na definição da linha de base, o princípio geral, é a utilização como referência o ano anterior (2013).

18.2. O documento de objetivos, metas e indicadores pactuados na Comissão Intergestores Tripartite será ORIENTADOR para a elaboração e pactuação das metas deste contrato.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

"O Município Publicará anualmente, no mês de março, a relação completa dos servidores lotados por órgãos ou entidade da administração pública direta, indireta e fundacional, em cada um dos seus poderes, indicando o cargo ou função e o local de seu exercício para fins de recenseamento e controle."

BASE MÊS DE MARÇO 2014

ENTIDADE	MATRICULA	NOME	CARGO	SECRETARIA
PMM	1367-6	Adaiane Cocatto de Lima Mendes	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	154-6	Adelaide Maria Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1812-0	Adelio Correia Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5600-6	Ademir Alves de Jesus	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	496-0	Ademir Antonio Taborda Ribas	Motorista C	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	5187-0	Ademir Freire da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6476-9	Ademir Ramos Calorinda	Chefe de Divisão	008-Sec.Tur.Des.Econômico
PMM	1721-3	Ademir Ribeiro dos Santos	Pedreiro	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	6575-7	Ademir Maria Veiga Correa	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	6359-2	Adila Mesquita Viana	Auxiliar de Serviços Gerais	003-Sec.de Administração
PMM	1312-9	Adilson de Lima	Vigilante	027-Sec.Mun.Def.Social



Atos do Poder Executivo

PMM	1830-9	Adilson Doelle	Padeiro	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	101-5	Adilson Jose da Silva	Tecnico Administrativo	003-Sec.de Administração
PMM	5202-7	Adilson Miquelasso	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	1661-6	Adilson Rodrigues	Vigilante	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1471-0	Adinarte Ferreira	Vigilante	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	7295-8	Admir Barbosa de Oliveira	Chefe de Setor	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	1329-3	Adriana Consuelo da Costa	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7306-7	Adriana Consuelo da Costa	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	106-6	Adriana Matioli Antonio	Auxiliar de Administrativo	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	419-7	Adriana Passos Salles	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	5859-9	Adriana Regina Costa	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1886-4	Adriana Sentone	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6666-4	Adriana Sílmaria Ache Postal	Atendente Infantil	003-Sec.de Administração
PMM	655-6	Adriano Correa Tomczak	Tecnico Administrativo	026-Ouvidoria
PMM	7205-2	Adriano Geraldo Cruz Ribeiro	Chefe de Departamento	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	103-1	Adriano Luiz Pereira	Fiscal de Obras e Postura	014-Sec.Finanças
PMM	7362-8	Afonso Geronimo Leite	Chefe de Divisão	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	6307-0	Aglaci Ramos de Magalhães	Auxiliar de Servicos Gerais	003-Sec.de Administração
PMM	7394-6	Aguida Ignez	Chefe de Setor	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	597-5	Aide Pereira da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5564-6	Alaercio de Almeida Lana	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	631-9	Alair Freire	Auxiliar de Servicos Gerais	003-Sec.de Administração
PMM	7413-6	Alberci Pereira de Lima	Chefe de Setor	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	6785-7	Albertina Maria Deretti	Secretaria de Finanças	014-Sec.Finanças
PMM	5193-4	Alberto Pinto de Moraes	Auxiliar de Servicos Gerais	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	1769-8	Albina Martins Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	7183-8	Alcides Benato	Secretario de Educação Esportes e Cultura	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1290-4	Alcir Alves	Professor	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	5782-7	Alcir Alves	Professor	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	1276-9	Aldamara Correa	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5247-7	Aldamara Correa	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6969-8	Alessandra Domingues Silveira	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7273-7	Alessandra Fernanda Chinasso	Educador Social	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	5783-5	Alessandra Patricia Marchesini	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6970-1	Alessandra T. Dos Santos Veiga	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6752-0	Alessandro Natalicio de Cristo	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	1745-0	Alessandro Ribeiro	Vigilante	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5784-3	Alexandra Alves Mesquita	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1472-9	Alexandre Biriba	Vigilante	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6764-4	Alexandre Conrado Viana	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6765-2	Alexandre Zimmermann	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	706-4	Alexsandra Mendes dos Santos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5785-1	Alexsandra Mendes dos Santos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6628-1	Aline Andrade Campos	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7344-0	Aline Hidalgo Ferreira	Tecnico Saneamento do Meio ambiente	006- Sec. de Saude
PMM	6292-8	Aline Rocha de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	7011-4	Alliny Gomes de Lima	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	104-0	Almir Jose Santos Leite	Auxiliar de Administrativo	014-Sec.Finanças
PMM	6146-8	Altair José de Assis	Auxiliar de Servicos Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	7307-5	Alvaro Alberto Ribeiro	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	334-4	Alzira Januaria Ramos Boeno	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	605-0	Alzira Santana Machado	Cozinheiro/Merendeira	006- Sec. de Saude
PMM	6295-2	Amanda Felipe	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	7202-8	Amanda T. De Freitas Trenti	Chefe de Setor	008-Sec.Tur.Des.Econômico
PMM	5267-1	Amarildo Nunes Barcelos	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	667-0	Amarildo Pinto	Motorista C	006- Sec. de Saude
PMM	7071-8	Amelia Bogdonovicz Reitor	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6251-0	Amelia L. Cagliari Mizerkowski	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6959-0	Amelia L. Cagliari Mizerkowski	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7161-7	Ana C. Borsato Calil Miguel	Cozinheiro/Merendeira	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte



Atos do Poder Executivo

PMM	157-0	Ana Celia da Silva Elicker	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1495-8	Ana Celia da Silva Elicker	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7411-0	Ana Claudia Lopes Sierpin	Chefe de Setor	006- Sec. de Saude
PMM	158-9	Ana Claudia Viana	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5248-5	Ana Cristina Batista	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	27	Ana Cristina Moreira Miranda	Tecnico Administrativo	003-Sec.de Administração
PMM	1505-9	Ana Cristina S. Dos Santos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	159-7	Ana Cristina Vieira	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5786-0	Ana Cristina Vieira	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	160-0	Ana Glaci Braga	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	611-4	Ana Lucia da Silva Muniz	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	161-9	Ana Lucia de Paula Podbevsek	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	162-7	Ana Lucia Vieira	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5254-0	Ana Lucia Vieira	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6002-0	Ana Maria Conceição da Costa	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6361-4	Ana Maria da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6641-9	Ana Maria de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	1559-8	Ana Maria Marques Henrique	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	1571-7	Ana Paula Carneiro	Enfermeiro	006- Sec. de Saude
PMM	571-1	Ana Paula Ribeiro	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6539-0	Ana Paula Ribeiro	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	163-5	Ana Rita Macalossi Goncalves	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6318-5	Ana Rita Macalossi Goncalves	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1330-7	Ana Rosa Pavoni Lobo	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1496-6	Ana Rosa Pavoni Lobo	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2101-6	Ananias Caetano da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	5197-7	Anderson Antonio Meira	Auxiliar de Servicos Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6763-6	Anderson Cristian Ribeiro	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	1856-2	Anderson Taborda Ribas	Auxiliar de Administrativo	006- Sec. de Saude
PMM	2103-2	Andre da Cruz	Auxiliar de Servicos Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5269-8	Andre Henrique Novakovich	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6790-3	André Luis Salles Rodrigues	Chefe de Divisão	003-Sec.de Administração
PMM	7409-8	Andre Luiz dos Santos Veiga	Agente Administrativo	007-Sec.de Asssistencia Social
PMM	7260-5	Andre Ricardo Canetti Vicente	Eletricista	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	164-3	Andrea Afonso	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	105-8	Andrea Cristina Agostinho	Auxiliar de Administrativo	003-Sec.de Administração
PMM	1291-2	Andrea Cristina C. E Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5700-2	Andrea da Gloria Novacki	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6971-0	Andrea da Silva Correa	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6758-0	Andrea Eliza da Silva Lima	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5755-0	Andrea Gurski	Diretor	006- Sec. de Saude
PMM	7110-2	Andrea Maria de Oliveira	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	602-5	Andreia Bernardi dos S. Sanson	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7230-3	Andressa Pedrotti	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7239-7	Andressa Schmidt	Professor de Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6721-0	AndrÚ Aires de Freitas	Motorista D	007-Sec.de Asssistencia Social
PMM	6258-8	Anelise Alves Amorim	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	6073-9	Angela Cristina Franco	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	107-4	Angela Cristina Nepomuceno	Auxiliar de Administrativo	014-Sec.Finanças
PMM	6239-1	Angela Cristina Walter Carling	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1437-0	Angela de Fatima Kravetz	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	167-8	Angela Leite dos Santos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6996-5	Angela Leite dos Santos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7256-7	Angela Maria da Silva	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	663-7	Angela Maria da Silva Ramos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6314-2	Angela Maria da Silva Ramos	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6626-5	Angela Maria de Oliveira Cunha	Auxiliar de Servicos Gerais	007-Sec.de Asssistencia Social
PMM	6370-3	Angela Maria Kulik Silva	Guarda Municipal	003-Sec.de Administração
PMM	168-6	Angela Maria Viana	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6956-6	Angela Ramos	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1447-8	Angela Ramos Rodrigues	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	1289-0	Angela Tkachechem Duarte	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6198-0	Angela Tkachechem Duarte	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6333-9	Angelica dos Santos Correia	Auxiliar Consultorio Dentário	006- Sec. de Saude
PMM	1698-5	Angelo Lemos Junior	Vigilante	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	1587-3	Anizio Lucindo	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5788-6	Annelise B. Da S. Dos Santos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7308-3	Annelise B. Da S. Dos Santos	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6939-6	Anni Ellen Ramos de Andade	Chefe de Setor	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	1562-8	Antonia Moreira Braz	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude



Atos do Poder Executivo

PMM	6562-5	Antonio Carlos Freire	Auxiliar de Servicos Gerais	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	5723-1	Antonio Edvandro Pinto de Melo	Auxiliar de Servicos Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	7207-9	Antonio Lima	Diretor	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	7271-0	Antonio Luiz Socorro Nogueira	Pedreiro	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	6556-0	Antonio Marcos Silveira	Auxiliar de Servicos Gerais	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	7293-1	Antonio Paulo da Silva	Chefe de Setor	006- Sec. de Saude
PMM	5201-9	Antonio Pinto	Auxiliar de Servicos Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	170-8	Antonio Roberto Ribeiro	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7274-5	Antonio Sergio de Avelino	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	7059-9	Aparecida Dias Plaisant	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	171-6	Aparecida G. Da S. A. Miranda	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1382-0	Aparecido Batista do A Rosa	Operador de Maquinas	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	6120-4	Araceli Ferreira da Silveira	Auxiliar de Servicos Gerais	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	1725-6	Arcendino Cesar Costa	Pedreiro	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	7275-3	Arianne Staszko	Psicólogo II	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	593-2	Arilda do Carmo Oliveira	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	172-4	Arilda Viana Afonso	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	173-2	Arlei Santos da Silva Junior	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5581-6	Ariete Lesniovski	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	503-7	Arlindo Moreira Alves	Carroceiro	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6310-0	Ataide Machado	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	7266-4	Atila C. Mizerkowski Junior	Contador	014-Sec.Finanças
PMM	7030-0	Aurilene Correa Lopes Martins	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	174-0	Aurora da Silva Rocha	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7213-3	Beatriz de Lima Nogueira	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6111-5	Beatriz do Rocio Weber	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	1618-7	Benedita Porto Ferraz	Cozinheiro/Merendeira	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5926-9	Benedito de J. T. De Oliveira	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	5611-1	Ben-hur Ebraim dos Santos	Auxiliar de Servicos Gerais	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	5924-2	Bernardo Antonio Orzenn Waess	Contador	003-Sec.de Administração
PMM	7240-0	Bianca Santos Mendes	Professor de Educação Física	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7276-1	Breno G. Gaino Viol Soares	Educador Social	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	7164-1	Bruna Cardoso	Assistente Social II	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	7247-8	Bruno de Barros	Advogado	010. Procuradoria
PMM	6336-3	Camila da Rosa Belarmino	Auxiliar de Servicos Gerais	003-Sec.de Administração
PMM	7416-0	Camila Lopes Nunes	Agente Administrativo	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	7016-5	Camila Santos Azeredo de Jesus	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7116-1	Carla Cristina de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	7209-5	Carlos A. Pastoriza Teixeira	Diretor	006- Sec. de Saude
PMM	5879-3	Carlos Alberto Marim	Auxiliar de Servicos Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	1715-9	Carlos do Rocio dos Santos	Carroceiro	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	5996-0	Carlos Estevam da Silva Filho	Motorista D	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	1629-2	Carlos Evaldo Boguchevski	Vigilante	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	613-0	Carlos Henrique Sandmann	Auxiliar de Servicos Gerais	003-Sec.de Administração
PMM	6572-2	Carlos Henrique Souza da Silva	Enfermeiro	006- Sec. de Saude
PMM	6343-6	Carlos Roberto Bassfeld	Motorista D	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	181-3	Carmem do Rocio Braz Moreira	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	180-5	Carmem Janina Szyber Oggione	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7073-4	Carolina Mendes da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1331-5	Caroline Akemi Matsuzaki	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte



Atos do Poder Executivo

PMM	5270-1	Cassio Altemar da S. Teixeira	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6244-8	Catiane Alves Torquato	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6957-4	Catiane Couto	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5127-6	Cecilia Maria Dariz	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	183-0	Celia Amaral	Diretor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6954-0	Celia Mara de Azevedo Gonzales	Chefe de Divisão	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	7350-4	Celia Maria dos Santos	Assistente Social II	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	6150-6	Celia Marques de Oliveira	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7074-2	Celia Martins Barboza de Souza	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7309-1	Celia Regina Pedroso	Nutricionista II	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1345-5	Celia Regina Santos Bolognini	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1508-3	Celia Regina Santos Bolognini	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6611-7	Celso de Goes Fontes Filho	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6228-6	Cenira Lece da Silva	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7075-0	Cenira Lece da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7380-6	Cesar A. Guimaraes de Abreu	Ouvidor	026-Ouvidoria
PMM	6548-0	Cesar Augusto Horbatiuk	Auxiliar de Servicos Gerais	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	5933-1	Cesar Fabiano Chiqueto	Motorista D	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	7408-0	Cezar Augusto Coraiola	Engenheiro Civil	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	7375-0	Charles Belasche Bacellar	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1449-4	Cheila Adriana Aguiar Pereira	Auxiliar de Servicos Gerais	008-Sec.Ind.Com.Esp.Tur.
PMM	7214-1	Christiane da Costa Lima	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7148-0	Christiane E. Machado Gonzaga	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	7056-4	Christiane Meury Ferreira	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6811-0	Cibelle Machado	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	7263-0	Cinthia R. Machado Moretti	Assistente Social II	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	5960-9	Cintya Giovanini	Dentista	006- Sec. de Saude
PMM	36-1	Clair Talliete	Auxiliar de Serviços Gerais	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	505-3	Clairton Valdemir Konig	Operador de Maquinas	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1771-0	Clarice da Luz Campos	Tecnico Em Radiologia	006- Sec. de Saude
PMM	184-8	Claudete da Conceicao Correa	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7233-8	Claudete Elena de Mello	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5988-9	Claudia Adriana Bonassoli Leal	Chefe de Departamento	002- Gabinete do Prefeito
PMM	6958-2	Claudia Elisemar Appelt	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7003-3	Claudia Ferreira Podbevsek	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	185-6	Claudia Maria dos Santos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6999-0	Claudia Meyer Pacheco Andrade	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5565-4	Claudinei Francisco Nepomuceno	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6760-1	Claudineia Aparecida da Sil	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	7242-7	Claudineia da Silva Viera	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	424-3	Claudio Costa dos Santos	Motorista C	006- Sec. de Saude
PMM	1464-8	Claudio Luiz Nepomuceno	Vigilante	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5744-4	Claudio M. Rozsanyi de Menezes	Psicologo II	006- Sec. de Saude
PMM	7364-4	Claudio Roberto Rodrigues Noda	Auxiliar de Serviços Gerais	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	7420-9	Claudir Lourenço	Diretor	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	6275-8	Cleber Alves Zanotto	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5552-2	Cleber Luiz Brustolin	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6992-2	Cleia Caron de Oliveira	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	666-1	Cleia Mariana Machado	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5242-6	Cleia Mariana Machado	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte



Atos do Poder Executivo

PMM	186-4	Cleide do Carmo N Gaspar	Diretor Presidente	003-Sec.de Administração
PMM	5572-7	Cleide do Rocio Costa	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5066-0	Cleide Regina R dos Santos	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5720-7	Cleiton José de Freitas Rosa	Auxiliar de Servicos Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	2109-1	Cleomar Damaris de O Nespolo	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5225-6	Cleonice Aparecida Costa	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6649-4	Cleonice Pinheiro	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7223-0	Cleumira Ferreira dos Santos	Cozinheiro/Merendeira	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7290-7	Cleverton Josue Bonassoli	Chefe de Setor	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	6368-1	Cleydson Kulik Silva Bezerra	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	694-7	Conceicao Aparecida Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	003-Sec.de Administração
PMM	7166-8	Crislaine Honorato dos Santos	Educador Social	007-Sec.de Asssistencia Social
PMM	6522-6	Cristiane de O. Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	1825-2	Cristiane de Oliveira Braga	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7402-0	Cristiane Domingues Lopes	Agente Administrativo	014-Sec.Finanças
PMM	7134-0	Cristiane dos Santos	Chefe de Setor	007-Sec.de Asssistencia Social
PMM	6947-7	Cristiane F. Da Maia Cruz	Diretor Juridico	010. Procuradoria
PMM	1370-6	Cristiane Favero da Veiga	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1877-5	Cristiane Favero da Veiga	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7009-2	Cristiane Loeszner	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	345-0	Cristiane Pereira Alboit Veiga	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	6762-8	Cristiano Costa	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	7421-7	Cristina S. De O. Machado	Chefe de Divisão	007-Sec.de Asssistencia Social
PMM	5105-5	Dabinei Lima Ferreira	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6214-6	Dabinei Lima Ferreira	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6308-8	Dagmu Peixoto de Azevedo	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6550-1	Daiana C. Moreira de Miranda	Auxiliar de Servicos Gerais	003-Sec.de Administração
PMM	6719-9	Daihane Gisele dos Santos	Diretor	015-Sec.de Planejamento
PMM	189-9	Dalila Ramos	Auxiliar de Servicos Gerais	007-Sec.de Asssistencia Social
PMM	5264-7	Daniel Hoefling de Oliveira	Operador de Maquinas	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	7145-5	Daniel Kawakubo Bondezan	Farmacutico Habilitação em Analise Clínica	006- Sec. de Saude
PMM	6728-8	Daniel Luiz Prado	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6529-3	Daniele B. Feliciano de Arz	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	190-2	Daniele Beatriz Salvador	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2206-3	Daniele Beatriz Salvador	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7215-0	Daniele Szczepanski Novacki	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6680-0	Danieli Aparecida da Roza	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	116-3	Danielle Cristiane de Lima	Tecnico Administrativo	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5064-4	Danielle Cristina O Gomes	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6665-6	Danielle P. T. G. Postal	Atendente Infantil	007-Sec.de Asssistencia Social
PMM	7037-8	Danielle Voltolini	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1881-3	Danusa de Cassia Ribeiro	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1633-0	Darlene Aparecida de Freitas	Chefe de Departamento	006- Sec. de Saude
PMM	6566-8	Darlene Cristina Veiga Ramos	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7249-4	David Jose Borges	Chefe de Setor	006- Sec. de Saude
PMM	6351-7	David Alan de Freitas	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	7284-2	David Antonio Pancotti	Chefe de Gabinete	002- Gabinete do Prefeito
PMM	6340-1	David Fabio Naser	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5214-0	David Ireno Alves Netto	Mecanico de Manutenção Maquinas	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	7310-5	Dayane de Jesus L.Da Cruz	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte



Atos do Poder Executivo

PMM	5790-8	Debora A. Mesquita dos Santos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6248-0	Debora Cordeiro	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5159-4	Debora Lys Cunha Santos	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6664-8	Debora Ramos	Atendente Infantil	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	5893-9	Deborah de Jesus	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	1266-1	Deisiane Ferreira Ribeiro	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6414-9	Dejair Alves de Camargo	Controlador	016-Controladoria Geral
PMM	2210-1	Delcio Thadeu Ramos	Chefe de Departamento	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5791-6	Delcio Thadeu Ramos	Chefe de Departamento	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6356-8	Denise B. Pedroso Bernardo	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	349-2	Denise do Pilar Freitas	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	622-0	Denise Regina Julio Linares	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7253-2	Deyves de Souza Guedes	Engenheiro Ambiental	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	6347-9	Diego Roberto Nepomuceno	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6126-3	Dilson Caetano	Fisioterapeuta II	006- Sec. de Saude
PMM	7076-9	Dinilo Marques	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6262-6	Dione F. Da Silva Correa	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6751-2	Dirce do Nascimento	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6822-5	Dirceu Luiz Pereira Chagas	Chefe de Setor	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	5432-1	Diva Maria de Mello Krasuski	Enfermeiro	006- Sec. de Saude
PMM	6171-9	Divonsir Tadeu Monteiro	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	194-5	Dolores Viana Cordeiro	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5360-0	Doraci Aparecida M. De Andrade	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	5556-5	Doroti Maciel Abdelaziz	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	6217-0	Doroti Teixeira	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7175-7	Douglas Gabriel da Silva	Chefe de Departamento	002- Gabinete do Prefeito
PMM	5748-7	Dulcilene Aparecida Lopes	Fisioterapeuta II	006- Sec. de Saude
PMM	1271-8	Dulcinea de Lourdes Rodrigues	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	196-1	Dulcinea Maria Mendes da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1602-0	Eda Mara de Fatima C Amorim	Cozinheiro/Merendeira	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	7339-3	Edenilson Rodrigues	Motorista D	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	121-0	Edenise Maria Ramos Frutuoso	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6311-8	Edgard De Souza	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6320-7	Ediane T. M. Arendt Martins	Chefe de Divisao	006- Sec. de Saude
PMM	7311-3	Edicléia Espinel Santos	Professor de Educação Física	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6263-4	Edilaine Portela Fernandes	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6007-0	Edilson Bemardo	Motorista D	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	7363-6	Edilson Tadeu Giordano	Chefe de Setor	002- Gabinete do Prefeito
PMM	5230-2	Edimara Borges da Silva Gomes	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	5975-7	Edina Velosa Calistro	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6341-0	Edinaldo Gomez da Silva	Motorista D	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	2117-2	Edison Freire da Silva	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	5763-0	Edival Martins Junior	Medico	006- Sec. de Saude
PMM	5335-0	Edivani de Oliveira Kusma	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	6272-3	Edmilson Alves Mesquita	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5241-8	Edna Antunes Ferreira	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1492-3	Edna Maria Ribeiro	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2118-0	Edna Ribeiro Inacio L da Silva	Tecnico Administrativo	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	484-7	Edson Alberto Utrabo	Auxiliar de Servicos Gerais	008-Sec.Ind.Com.Esp.Tur.
PMM	6553-6	Edson Azevedo da Rocha	Auxiliar de Servicos Gerais	003-Sec.de Administração



Atos do Poder Executivo

PMM	5272-8	Edson Luis Mesquita	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6722-9	Edson R. Da Silva Freitas	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	7345-8	Eduarda C. Poletto Goncalves	Fiscal Sanitarista	006- Sec. de Saude
PMM	1586-5	Eduardo Alquati	Motorista D	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	6473-4	Eduardo Antonio Dalmora	Prefeito	002- Gabinete do Prefeito
PMM	5354-6	Eduardo Evandro R. Dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	7127-7	Eduardo Fontes de Andrade	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	6365-7	Edyala Cristina Neves da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7312-1	Eirika Fermino L.Martins	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7077-7	Elaine Cristina Trentin Leite	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5220-5	Elaine Moura Vidal	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6690-7	Elder Gabriel da Silva	Chefe de Divisão	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	6650-8	Elediane do Nascimento	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	201-1	Eleni Rodrigues	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1613-6	Eleni Rodrigues	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5274-4	Elenice Fatima Lorencena	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6972-8	Elenir de Souza	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7231-1	Elenis da C. F. De Abreu	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7386-5	Elenita Jaques Correa	Chefe de Setor	006- Sec. de Saude
PMM	7313-0	Eliane da S.Tavares Matilde	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6247-2	Eliane do R. Da S. Rodrigues	Auxiliar Consultório Dentário	006- Sec. de Saude
PMM	203-8	Eliane Fatima da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5892-0	Eliane Fernandes de Abreu	Diretor	003-Sec.de Administração
PMM	5249-3	Eliane Guimaraes Rocha Prates	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5792-4	Eliane Guimaraes Rocha Prates	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2121-0	Eliane Maria de Lima	Assistente Social	006- Sec. de Saude
PMM	7078-5	Eliane Martins Zimmermann	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2120-2	Eliane Santana de Oliveira	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6342-8	Elias Gomes da Silva	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	2202-0	Elias Matias Lourenco	Carpinteiro	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	7419-5	Elias Mendes	Chefe de Departamento	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	7225-7	Eliete de Souza Abdo	Cozinheiro/Merendeira	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	204-6	Elimar Cristiane G Vaccari	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5756-8	Elio Massao Kawamura	Advogado	026-Ouvidoria
PMM	6050-0	Elisa Nara Zucco	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	668-8	Elisabeth Rodrigues de Campos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7234-6	Elisabeth Rodrigues de Campos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6607-9	Elisandra dos Santos Leite	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5842-4	Elisandra P. De C. Da Silva	Chefe de Departamento	010. Procuradoria
PMM	6986-8	Elisangela Cristina Buccí	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6675-3	Elisangela do R. E. Mariano	Atendente Infantil	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	7314-8	Elisangela M. De Sousa Santos	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5229-9	Elisangela Mara Nikoski	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	434-0	Eliseth Dorigao	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	1711-6	Eliseu dos Santos	Carroceiro	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	433-2	Eliseu Lourenco	Motorista C	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5578-6	Elisiane dos Santos	Auxiliar de Servicos Gerais	003-Sec.de Administração
PMM	7119-6	Elizabeth C. Canabarro Vaz	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	6055-0	Elizabeth Freire de Lara	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	5771-1	Elizabeth Maieski de Oliveira	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte



Atos do Poder Executivo

PMM	206-2	Elizabeth da Silva Moreira	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6651-6	Elizabeth Maria Hertmann	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5994-3	Elizabeth Mesquita Maximovitz	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	7079-3	Elizandra Domingues	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2124-5	Elizeu Alves	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	6614-1	Eliziane de Fatima Kramar	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6973-6	Ellen Sandra Godoy	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7165-0	Elmo de Moura Miranda	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7376-8	Eloha Dosso da S.De Almeida	Enfermeiro	006- Sec. de Saude
PMM	5587-5	Eloir Carnin	Tecnico Em Radiologia	006- Sec. de Saude
PMM	5362-7	Eloy Luiz Correia da Silva	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	2125-3	Elson Freire Viana	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	6560-9	Elton Silverio Viana de Lima	Auxiliar de Servicos Gerais	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	2126-1	Elza da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	5675-8	Elza de F. Oliveira da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	7004-1	Emanuele Furtado Gonçalves	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7387-3	Emerson Alves da Silva	Chefe de Divisão	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	7254-0	Emerson de Lima	Educador Social	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	5737-1	Emerson Ferreira Iasko	Auxiliar de Servicos Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6618-4	Emerson Luis Miranda	Enfermeiro	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1413-3	Emilia Rodrigues Ramos	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	354-9	Enelida Ramos de Lima	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6187-5	Enelida Ramos de Lima	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	512-6	Enilson Jose Graciotto	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	1298-0	Ercilio Pinto Cardoso	Fiscal de Obras e Posturas	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7216-8	Erica Larissa Correa	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	208-9	Erica Maria dos Santos Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1785-0	Erica Maria dos Santos Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7259-1	Erickson Nilton Ring	Pintor	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	1619-5	Erico Pereira	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	209-7	Ermelina Ferreira da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5603-0	Ernesto Conrado Mielke	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	6167-0	Ernesto Kruger	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	6231-6	Eroni Correa Tomczak	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	1509-1	Esmeralda Ribeiro Mendes	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7346-6	Ester da Silva Bueno	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	7351-2	Ester de Andrade de Lima	Auxiliar de Servicos Gerais	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	7352-0	Ester Dias Bezerra	Educador Social	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	1534-2	Ester Matias Leal	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6238-3	Etiane Pedroso de Castro	Enfermeiro	006- Sec. de Saude
PMM	6927-2	Eunice Silveira	Chefe de Departamento	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	7182-0	Eunice Vígano Dalmora	Secretária de Assistência Social	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	1759-0	Eva Aparecida Garcia Santos	Costureira	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	618-1	Evani dos Santos	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	5222-1	Evanir Pereira de Camargo	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5939-0	Evanira Soares Brustolin	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5055-5	Everson Daniel de O.Tetor	Tecnico Administrativo	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	7261-3	Everson Francisco Goncalves	Tecnico em Manutenção de Serviços de Telefonia	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	5398-8	Everson Goncalves	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	1606-3	Ewerson Luiz Stange	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude



Atos do Poder Executivo

PMM	206-2	Elizabeth da Silva Moreira	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6651-6	Elizabeth Maria Hertmann	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5994-3	Elizabeth Mesquita Maximovitz	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	7079-3	Elizandra Domingues	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2124-5	Elizeu Alves	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	6614-1	Eliziane de Fatima Kramer	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6973-6	Ellen Sandra Godoy	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7165-0	Elmo de Moura Miranda	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7376-8	Eloha Dosso da S.De Almeida	Enfermeiro	006- Sec. de Saude
PMM	5587-5	Eloir Carnin	Tecnico Em Radiologia	006- Sec. de Saude
PMM	5362-7	Eloy Luiz Correia da Silva	Auxiliar de Enfemagem	006- Sec. de Saude
PMM	2125-3	Elson Freire Viana	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	6560-9	Elton Silverio Viana de Lima	Auxiliar de Servicos Gerais	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	2126-1	Elza da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	5675-8	Elza de F. Oliveira da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	7004-1	Emanuele Furtado Gonçalves	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7387-3	Emerson Alves da Silva	Chefe de Divisão	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	7254-0	Emerson de Lima	Educador Social	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	5737-1	Emerson Ferreira Iasko	Auxiliar de Servicos Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6618-4	Emerson Luis Miranda	Enfermeiro	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1413-3	Emilia Rodrigues Ramos	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	354-9	Enelida Ramos de Lima	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6187-5	Enelida Ramos de Lima	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	512-6	Enilson Jose Graciotto	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	1298-0	Ercilio Pinto Cardoso	Fiscal de Obras e Posturas	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7216-8	Erica Larissa Correa	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	208-9	Erica Maria dos Santos Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1785-0	Erica Maria dos Santos Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7259-1	Erickson Nilton Ring	Pintor	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	1619-5	Erico Pereira	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	209-7	Ermelina Ferreira da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5603-0	Ernesto Conrado Mielke	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	6167-0	Ernesto Kruger	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	6231-6	Eroni Correa Tomczak	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	1509-1	Esmeralda Ribeiro Mendes	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7346-6	Ester da Silva Bueno	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	7351-2	Ester de Andrade de Lima	Auxiliar de Servicos Gerais	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	7352-0	Ester Dias Bezerra	Educador Social	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	1534-2	Ester Matias Leal	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6238-3	Etiane Pedroso de Castro	Enfermeiro	006- Sec. de Saude
PMM	6927-2	Eunice Silveira	Chefe de Departamento	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	7182-0	Eunice Vigano Dalmora	Secretária de Assistência Social	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	1759-0	Eva Aparecida Garcia Santos	Costureira	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	618-1	Evani dos Santos	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	5222-1	Evanir Pereira de Camargo	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5939-0	Evanira Soares Brustolin	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5055-5	Everson Daniel de O.Tetor	Tecnico Administrativo	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	7261-3	Everson Francisco Goncalves	Tecnico em Manutenção de Serviços de Telefonia	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	5398-8	Everson Goncalves	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	1606-3	Ewerson Luiz Stange	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude



Atos do Poder Executivo

PMM	5313-9	Ezabelita de Lima	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5793-2	Ezabelita de Lima	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6756-3	Ezidoro Lopes de Azevedo	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5121-7	Fabiane Sales Baumann	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7366-0	Fabiano Jacinto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	7137-4	Fabio Augusto do Camo Santana	Farmaceutico Generalista	006- Sec. de Saude
PMM	7168-4	Fabio Luiz de Moraes Gomes	Educador Social	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	7120-0	Fabio Luiz Sawada	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	7315-6	Fabio Menezes da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5707-0	Fagner Antonio da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7365-2	Fagner Freire	Auxiliar de Serviços Gerais	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	1283-1	Fatima Terezinha O. Dos Santos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5794-0	Fatima Terezinha O. Dos Santos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7250-8	Felipe Cordeiro Meduna	Tecnico Em Informatica	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6711-3	Fernanda Alves Maciel	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	5280-9	Fernanda da Silva	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6615-0	Fernanda Miranda Cordeiro	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5231-0	Fernanda Ramos dos Santos	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2219-5	Fernandes Leopoldo Ferreira Jr	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	7367-9	Fernando Kalianka Lukasak	Auxiliar de Serviços Gerais	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	38-8	Fernando Reginaldo Viana	Auxiliar de Serviços Gerais	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	2130-0	Filipe Wist dos Santos	Dentista	006- Sec. de Saude
PMM	1333-1	Flaventina Ramos Tavares	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5796-7	Flaventina Ramos Tavares	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6564-1	Flavia C. Marques Bernardo	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	7169-2	Flavia Caroline de Oliveira	Assistente Social II	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	6714-8	Flavio Jose Pozzobon	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	7150-1	Franciane Aline M. De Oliveira	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	7235-4	Franciele A. F. De Arzao	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7297-4	Franciele da Silva	Diretor Juridico	010. Procuradoria
PMM	7122-6	Franciele da Trindade Alves	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	7080-7	Francielle Bezerra da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6700-8	Francielle Cristina dos S.Neve	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7015-7	Francine Oliveira Cordeiro	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6337-1	Francisca Anita Feitosa	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1722-1	Francisco Carlos Cordeiro	Pedreiro	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	7021-1	Francyellen Gonçalves Rezende	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7108-0	Geison Eliziário	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	1527-0	Geni Ribeiro	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6467-0	Gentil Rodrigues Arzao	Vice-Prefeito	002- Gabinete do Prefeito
PMM	5797-5	Geny Viana Cardoso	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6953-1	Geraldo Aparecido Firmino	Diretor	014-Sec.Finanças
PMM	1476-1	Geremias da Silveira Policarpo	Vigilante	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	7417-9	Gerson Claudio Correa	Chefe de Divisão	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1701-9	Gesiela Fermino L Delatorre	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	7103-0	Gessica Pereira Patricio	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	6294-4	Giani M. Borges do Nascimento	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	684-0	Gicelli Petrini da Silva Brunk	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7135-8	Gilceu Pereira Soutello	Diretor Geral	003-Sec.de Administração
PMM	5282-5	Gilmar Alves Rolin	Corregedor	027-Sec.Mun.Def.Social



Atos do Poder Executivo

PMM	7340-7	Gilmar Costa Domingos	Mestre de Obra	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	1734-5	Gilmar Lima Evangelista	Auxiliar de Servicos Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	1865-1	Gilmar Ruas de Andrade	Padeiro	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	6667-2	Gilmara do A. P. Da Silva	Atendente Infantil	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	5779-7	Gina Mardia Muniz	Auxiliar de Servicos Gerais	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	5780-0	Gina Rosa	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	5944-7	Giovana da Silva Vieira	Atendente Infantil	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	1349-8	Giovanna Carla de M. Amaral	Professor	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	2132-6	Gisele Batistella Paciornik	Dentista	006- Sec. de Saude
PMM	6889-6	Gisele Rolim Jacob	Professor de Língua Inglesa	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	7007-6	Gisella Regina da Costa Leite	Educador Infantil	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	7060-2	Giselle C. De Souza Lima	Educador Infantil	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	6960-4	Gislaine Fernandes Rodrigues	Educador Infantil	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	5798-3	Gislaine Silva de Aguiar	Professor	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	7102-1	Gislaine Zys da Silva	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	7081-5	Gleicy Kelly Souza Oliveira	Professor	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	7377-6	Glorieti Lopes da Silva	Enfermeiro	006- Sec. de Saude
PMM	1325-0	Guilherme de Jesus Naymor	Operador de Maquinas	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	7117-0	Haellen Dayane Stochero	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	1315-3	Heitor da Costa	Vigilante	006- Sec. de Saude
PMM	5986-2	Helen Fabian Teske Balestrin	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	6678-8	Helena Maria Moreira Ribas	Atendente Infantil	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	7317-2	Hellen C. De Oliveira Batista	Professor	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	7020-3	Heloisa R. Da Silva Krankel	Professor	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	1350-1	Henrieth Cristina Brunkhorst	Professor	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	6989-2	Henrieth Cristina Brunkhorst	Professor	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	6616-8	Herivelto Jose Barboza	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	6400-9	Herton Soares dos Santos	Chefe de Departamento	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	1659-4	Hilario Cesar Cunha	Vigilante	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	126-0	Hugo Pomin Neto	Tecnico Em Informatica	003-Sec.de Administracão
PMM	438-3	Humberto Argolo da Silva	Motorista C	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	7353-9	Iara Bastos Nazareno dos Anjos	Psicólogo II	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	439-1	Iara de Resende	Agente de Saude	006- Sec. de Saude
PMM	1818-0	Iara Patricio Redede	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	6726-1	Idersio José Dias	Motorista D	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	5799-1	Igor Soares	Professor	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	6993-0	Igor Soares	Professor	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	7318-0	Ilda Prates da Silva	Atendente Infantil	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	1625-0	Iliana Salete Ristow	Cozinheiro/Merendeira	006- Sec. de Saude
PMM	651-3	Inara Cristiane Alonso	Fiscal de Obras e Postura	014-Sec.Financas
PMM	5586-7	India do Rossio Powiatoski Rodrigue	Tecnico Em Radiologia	006- Sec. de Saude
PMM	7082-3	Indianara Pereira Farias	Professor	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	6706-7	Ines de Freitas dos S.Apel	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	159	Iolanda Costa D Avila	Auxiliar de Serviços Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	356-5	Iracema Adelaide Ramos	Atendente Infantil	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	696-3	Iraci Nascimento Serafin	Atendente Infantil	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	357-3	Iracy Antunes de Lima	Atendente Infantil	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	2137-7	Irani Goncalves da Luz da Silva	Auxiliar de Administrativo	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	1256-4	Irene Rodrigues Leite	Atendente Infantil	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte
PMM	6259-6	Isabel A. Santana Ferreira	Educador Infantil	005-Sec.de Educaçao, Cultura e Esporte



Atos do Poder Executivo

PMM	6289-8	Isabel A. Santana Ferreira	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1334-0	Isabel Cristina de Oliveira	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1272-6	Isabel Cristina Viana	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5315-5	Isabel Simone dos Santos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7061-0	Isabele P. Poletti Cabral	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1833-3	Isabelly Karine Alves	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1887-2	Ismail Mesquita	Vigilante	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5993-5	Ismarlete de A. Dos Santos	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1316-1	Israel Jose Borges	Vigilante	014-Sec.Finanças
PMM	7378-4	Israel Nunes de Aquino	Chefe de Setor	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	1601-2	Istelina Bonfim Ferreira	Cozinheiro/Merendeira	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6122-0	Ivan Luiz Mizuki Orso	Fisioterapeuta II	006- Sec. de Saude
PMM	6676-1	Ivana Dias da Cruz	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6541-2	Ivanice Alves da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	361-1	Ivanil Nascimento de Oliveira	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7006-8	Ivanize de F. Pereira Soares	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7299-0	Ivo Mendes Junior	Diretor	014-Sec.Finanças
PMM	6633-8	Ivone Rodrigues da Cruz	Atendente Infantil	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	6315-0	Ivoneide Zaror de Souza	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7319-9	Ivoneide Zaror de Souza	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	224-0	Ivonete Freire	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7382-2	Ivonete Modesto	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	445-6	Ivonete Straub de M Rodrigues	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	7198-6	Ivonise Aglae Marques	Conselheira Tutelar	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	2138-5	Izabel Ap Oliveira Cruz Castro	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	594-0	Izabel Florencio Nepomuceno	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5801-7	Izabel Zavadzki	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1249-1	Izabelle Donato Martins	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7415-2	Izaque L. Bombonate de Lima	Chefe de Divisão	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	5199-3	Jacir Neckel dos Santos	Auxiliar de Servicos Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	228-3	Jacira de Fatima Costa	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1384-6	Jackson Muller	Operador de Maquinas	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	2139-3	Jacqueline Rodrigues Bertogna	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1654-3	Jacyr Fernando Peres de Souza	Vigilante	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	1743-4	Jadir Pereira da Veiga	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	7403-9	Jaime Ribeiro Novais	Operador de Maquinas	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	7354-7	Jaime Roberto Paterno	Professor de Educação física	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	5337-6	Jairinha da Graca Machado	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	7053-0	Jairton Inacio	Chefe de Setor	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	6974-4	Janaine de Souza	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6677-0	Jandira Alves da Costa	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	363-8	Jandira da V.R.V.Straube	Auxiliar de Servicos Gerais	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	6592-7	Jandira Zimmermann dos Santos	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6605-2	Janete de Fatima Schmitz	Chefe de Divisão	003-Sec.de Administração
PMM	7257-5	Janete K.Da Silva G. Cardoso	Cozinheiro/Merendeira	006- Sec. de Saude
PMM	229-1	Janete Pinheiro Santana	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7320-2	Janete Simião	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2204-7	Janett Almeida Correia	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	6928-0	Januario Matias de Paula	Chefe de Departamento	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	6053-4	Jaqueline Denker	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude



Atos do Poder Executivo

PMM	1293-9	Jaqueline Ap. Amaral Jorge	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5317-1	Jean Carlos Freire da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5802-5	Jean Carlos Freire da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7197-8	Jean Carlos Prates	Conselheiro Tutelar	007-Sec.de Assistência Social
PMM	5106-3	Jeanete de Freitas L Romualdo	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7248-6	Jeferson Almar Borges	Advogado	007-Sec.de Assistência Social
PMM	2212-8	Jeozadaque Nunes de Melo	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6148-4	Jerusa Krystine Silva Gonza	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	6006-2	Jessia Machado Zelak	Fonoaudiologo II	006- Sec. de Saude
PMM	7101-3	Jessika Muller Benedet	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	6753-9	Jhonatha Denny da Silva	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6115-8	Joana Batista Arce	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5239-6	Joanilda Lourenco	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7179-0	Joao Carlos Espirito Santo	Secretario De Obras e Planejamento Urbano	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	5533-6	João Cleber Correa	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	520-7	Joao Goncalves da Silva	Mecanico de Manutenção Maquinas	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	6759-8	Joao Maria Torres	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	1739-6	Joao Roque de Oliveira	Auxiliar de Servicos Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	1597-0	Joao Soares	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7379-2	João Vitor Neckel dos Santos	Chefe de Departamento	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	6576-5	JoãoPaulo Nunes	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	669-6	Joaquim Lemes da Silva	Motorista C	006- Sec. de Saude
PMM	1834-1	Jocelina Veiga Alves	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	232-1	Joceline Bertogna Juglair	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5318-0	Joceline Bertogna Juglair	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7032-7	Jociane Lilian David	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5938-2	Jocimara Machado	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5218-3	Joel Novakoski	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	521-5	Joel Sergio da Silva	Motorista C	006- Sec. de Saude
PMM	6334-7	Joelma da Rocha Tetor	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5200-0	Joelson Paulo Goncalves Alves	Auxiliar de Servicos Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5931-5	Joilson Marcos Goncalves Alves	Chefe de Divisao	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	6754-7	Jonas Nascimento Serafim	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6546-3	Jonatan Mendes	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5284-1	Jonatas Mesquita Lell	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6757-1	Jonatas Yede	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6612-5	Jones Luvizotto	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7270-2	João Alboit	Mestre de Obra	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	6561-7	Jorge Antonio Lins Lell	Auxiliar de Servicos Gerais	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	643-2	Jorge Antonio Nardin	Tecnico Administrativo	014-Sec.Finanças
PMM	6797-0	Jorge Antunes Campolin	Chefe de Divisão	026-Ouvidoria
PMM	1857-0	Jorge Miguel Pereira	Vigilante	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5285-0	Jorge Ricardo Zimmermann	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6465-3	Jorge Silva de Freitas	Chefe de Divisão	006- Sec. de Saude
PMM	5056-3	Jose Augusto Giraldeello	Fiscal de Obras e Postura	014-Sec.Finanças
PMM	5613-8	Jose Bueno dos Santos	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5135-7	Jose Carlos de Melo Viana	Tecnico Administrativo	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7210-9	Jose Carlos Maciel	Chefe de Divisão	006- Sec. de Saude
PMM	6945-0	Jose Carlos Moreira	Chefe de Departamento	003-Sec.de Administração
PMM	5070-9	Jose Carlos Rosa	Operador de Maquinas	006- Sec. de Saude



Atos do Poder Executivo

PMM	7395-4	Jose Claudio Sanson	Motorista C	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	1326-9	Jose de Souza	Chefe de Departamento	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	6192-1	Jose Fernando de Lima	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1262-9	Jose Goncalves Ribeiro	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5116-0	Jose Goncalves Ribeiro	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7244-3	Jose Luiz Batistella Martins	Enfermeiro	006- Sec. de Saude
PMM	645-9	Jose Luiz dos Santos	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	6453-0	Jose Sebastiao de Lima	Chefe de Divisão	014-Sec.Finanças
PMM	5952-8	Joseani do Rocio Silvério	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	636-0	Josefa de Fatima Ferreira	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6918-3	Joselie Terezinha da Silva	Chefe de Divisão	002- Gabinete do Prefeito
PMM	7151-0	Josiane de Barros Figueiredo	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	233-0	Josilma Santoro Ramos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6189-1	Josilma Santoro Ramos	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1690-0	Josue Prado de Souza	Carroceiro	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	1319-6	Joubert Nunes Goncalves	Vigilante	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	7062-9	Jozelaine Leite dos Santos	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6358-4	Juciane Alves dos Santos	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5803-3	Juciane Pereira Leite	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6961-2	Juciane Pereira Leite	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6139-5	Jucimara dos Santos Leite	Atendente Infantil	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	5217-5	Julcinei Andrade	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5878-5	Julhana Salete Giacomoni	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1421-4	Julia Ferreira da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7217-6	Julia G. Todero dos Santos	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6557-9	Julia Maria dos Santos Mendes	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7212-5	Julia Maria dos Santos Mendes	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7155-2	Juliana Carla Lievore	Enfermeiro	006- Sec. de Saude
PMM	7321-0	Juliana de Paula Almeida	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1369-2	Juliana G. Dos S. Kirschbaur	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6735-0	Juliana G. Dos S. Kirschbaur	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7047-5	Juliana Lizardo da Silva	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7399-7	Juliana Lopes dos Santos	Assistente Social II	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	6190-5	Juliana Rodrigues Amorim	Auxiliar de Servicos Gerais	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	6975-2	Juliana Schultz Bussmann	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6449-1	Juliana Soares Amorim	Chefe de Divisão	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6031-3	Juliane Fagundes Ferreira	Atendente Infantil	006- Sec. de Saude
PMM	5883-1	Juliane Giordana Ramos	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	7347-4	Juliane Pinheiro	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	7121-8	Juliane Regina Leal da Rocha	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	6606-0	Juliane Viana S.Castilho	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7185-4	Juliano Gondim Vianna	Assessor Juridico	002- Gabinete do Prefeito
PMM	6781-4	Juliano Lipinski	Diretor	014-Sec.Finanças
PMM	7279-6	Juliano Sadowski	Médico	006- Sec. de Saude
PMM	7341-5	Julio Cesar Dias Plaisant	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	236-4	Julio Cesar Mendes	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7342-3	Julio Santana	Eletricista	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	5227-2	Juraci Pereira Vernick	Auxiliar de Servicos Gerais	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	370-0	Jurandir Pereira de Lima	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7199-4	Jussara Aparecida Lisboa	Conselheiro Tutelar	007-Sec.de Assistencia Social



Atos do Poder Executivo

PMM	5745-2	Jussara das G. Purkot	Enfermeiro	006- Sec. de Saude
PMM	6705-9	Jussara M. Arandt de Jesus	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	5833-5	Kalimar Ferreira da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5123-3	Karen Cristina da Silva	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6274-0	Karin Charlise Pacheco	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	2147-4	Karin Cristina da S Marques	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7355-5	Karina Fabris	Psicólogo II	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	6134-4	Karine Alberto Dornelles	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7063-7	Karize Morais Leandro	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5922-6	Karoline C. Dos Santos Mendes	Enfermeiro	006- Sec. de Saude
PMM	7002-5	Karyna Brunetti Lucinda	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7064-5	Kassia Regina Kessin Bunel	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7280-0	Kassyana Weinfurter Assad	Médico	006- Sec. de Saude
PMM	7404-7	Katerine Ondina Herdt	Auxiliar de Administrativo	003-Sec.de Administração
PMM	1371-4	Katia do Rocio Ramos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5804-1	Katia do Rocio Ramos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	237-2	Katia Elisabeth Ferreira	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6254-5	Katia Maria T. Pereira	Auxiliar Consultório Dentário	006- Sec. de Saude
PMM	654-8	Katia Maria Viana	Tecnico Administrativo	014-Sec.Finanças
PMM	6360-6	Katia Regina Gomes Ferreira	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7322-9	Katia Regina Martins Pereira	Professor de Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7323-7	Keila Yukie Taguchi	Psicologo II	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5137-3	Kelly Cristina de A. E Silva	Tecnico Administrativo	015-Sec.de Planejamento
PMM	7084-0	Kelly Kullack Chiarello	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7397-0	Kelly Landgraf Martinez	Educador Social	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	7414-4	Kely Sales Bello	Chefe de Divisão	014-Sec.Finanças
PMM	5573-5	Kenny Angelica F.Martins	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	7022-0	Kharen da Silva Neves	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7124-2	Khristianny L. Dos S. Viana	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	7065-3	Kleiane Ap. Przybylovicz	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5932-3	Kúfas Luiz Scholze	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	7422-5	Laertes Joao Purkot	Chefe de Divisão	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	7292-3	Laertes Joao Purkot	Chefe de Setor	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	7385-7	Laertes José Paranhos Santa	Chefe de Divisão	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	1422-2	Laide de Oliveira Dias	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5727-4	Laide Santos da Veiga	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	451-0	Lais Alves	Auxiliar de Administrativo	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	6976-0	Larissa Gabrielle F.De Lima	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5925-0	Larissa Santos da Silva	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7381-4	Larissa Victoria Lima da Silva	Chefe de Setor	003-Sec.de Administração
PMM	6264-2	Lauana Sentone	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	371-9	Laudiceia de Melo Viana	Auxiliar de Administrativo	003-Sec.de Administração
PMM	6114-0	Laudiceia Freire	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6477-7	Laudiceia Saraiva Ferreira	Chefe de Divisão	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	1360-9	Laudineia Carlos dos S Bueno	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5696-0	Laura Batista	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	6991-4	Lazara Luana Otto de Oliveira	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6317-7	Leandra Aparecida P de Azevedo	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1594-6	Leandra Pedrozo dos Santos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6995-7	Leandra Pedrozo dos Santos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte



Atos do Poder Executivo

PMM	5724-0	Leandro Silveira Tavares	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5235-3	Lecio Pereira	Tecnico Administrativo	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1265-3	Lediane Regina Nepomuceno	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6984-1	Lediane Regina Nepomuceno	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1663-2	Leila Cristina da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	6261-8	Leisiane Mendes Bueno	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	1766-3	Leni Pires	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5528-0	Lenon Spencer Dissenha	Enfermeiro	006- Sec. de Saude
PMM	7050-5	Leonara Mesquita Vilela	Médico	006- Sec. de Saude
PMM	7251-6	Leonardo Albini Barbosa	Jornalista	002- Gabinete do Prefeito
PMM	7285-0	Leonardo Belz Morlotti Lope	Chefe de Departamento	007-Sec.de Asssistencia Social
PMM	7252-4	Leonardo Cordeiro Santana	Desenhista Cadista	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	528-2	Leoncio Jose de Mesquita Viana	Carroceiro	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	7049-1	Leonidas de Lima	Chefe de Departamento	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	569-0	Leonir Arzao de Oliveira	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5579-4	Leopoldina Maria da C. Viana	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6755-5	Lerner Leuzinski	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5118-7	Letícia Viana Pinto	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5806-8	Letícia Viana Pinto	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5119-5	Lidiane de Souza	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5320-1	Liege Seixas Ribas	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7196-0	Lilian C. M. Da Silva Zardo	Conselheira Tutelar	007-Sec.de Asssistencia Social
PMM	6121-2	Lilian da Silva Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	007-Sec.de Asssistencia Social
PMM	134-1	Lilian de Fatima da S Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2150-4	Liliane Aparecida S. Ribeiro	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7191-9	Liliane Carneiro Nunes	Chefe de Divisão	007-Sec.de Asssistencia Social
PMM	6538-2	Liliane de Lima	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	2197-0	Liliane de Oliveira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	6731-8	Lindimir Lins de Avelar	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	692-0	Lindimir Maria Casas Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	007-Sec.de Asssistencia Social
PMM	135-0	Lirian Santos Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	375-1	Lizete Femandes Correa	Atendente Infantil	003-Sec.de Administração
PMM	7392-0	Liziane Pereira de Freitas	Chefe de Departamento	007-Sec.de Asssistencia Social
PMM	7194-3	Lopes Fabiano Ramos	Chefe de Divisão	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	7281-8	Lorena S. A. B. Valeze	Fonoaudiologo II	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1235-1	Loricely Cristina Alves	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7325-3	Lorize Quintino da Silva	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1647-0	Lourdes Mariza Ramos da Silva	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	6977-9	Lourdes Mielke	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7418-7	Louival Florencio da Silva	Chefe de Departamento	007-Sec.de Asssistencia Social
PMM	7085-8	Luana Cury Cezak	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6718-0	Lucas Aparecido Vieira	Chefe de Divisão	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1337-4	Lucelia Marlisa de Souza	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5095-4	Lucena Calixto Gonçalves	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6962-0	Lucena Calixto Gonçalves	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6202-2	Luci de Fatima Carvalho	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	5689-8	Lucia Tereza da Silva	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	7028-9	Luciana Borges Janoario	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5672-3	Luciana da Silva Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7187-0	Luciana Dal Pont	Chefe de Departamento	007-Sec.de Asssistencia Social



Atos do Poder Executivo

PMM	1339-0	Luciana Ferreira Santos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1750-7	Luciana Ferreira Santos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5582-4	Luciana Mara Preischartt	Auxiliar de Servicos Gerais	003-Sec.de Administração
PMM	5329-5	Luciana Rocha dos Santos	Fisioterapeuta	006- Sec. de Saude
PMM	6063-1	Luciana Vieira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	574-6	Luciana Vieira Garcia	Auxiliar de Administrativo	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1658-6	Luciane dos Santos Cruz	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7258-3	Luciane Freire Rodrigues	Técnico em Higiene D	006- Sec. de Saude
PMM	568-1	Luciane Guerra Ferreira	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7066-1	Luciane Terezinha Moreira	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6563-3	Luciano Ramos	Auxiliar de Servicos Gerais	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	2196-2	Luciano Souza Francisco	Auxiliar de Servicos Gerais	003-Sec.de Administração
PMM	7288-5	Luciano Tonetto Feltraco	Dentista	006- Sec. de Saude
PMM	5972-2	Lucicleide Lucena	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6163-8	Lucilene de Carvalho	Assistente Social II	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	245-3	Lucimara Viana de Oliveira	Auxiliar de Administrativo	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6045-3	Lucinete Santana dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	7300-8	Ludmila R. Pimentel Dargam	Advogado	010. Procuradoria
PMM	5693-6	Luiz Antonio Custodio	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7201-0	Luiz Antonio do Nascimento	Diretor Geral	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	454-5	Luiz Cesar Bueno	Chefe de Departamento	014-Sec.Finanças
PMM	6141-7	Luiz Felipe Canetti	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6260-0	Luiz Fernando Lourenço	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	7326-1	Luiz Henrique da Silva Correa	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6350-9	Luiz Renato da Silva Pinto	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	7343-1	Luiz Susumu Nakamura	Eletrecista de Autos	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	1393-5	Lurdes Mesquita Viana	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7218-4	Luzia de Fatima Garcia	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7327-0	Macielba Nogueira dos Santos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5059-8	Magali Bayer da Silva	Tecnico Administrativo	003-Sec.de Administração
PMM	6069-0	Maicon R. Silveira Tavares	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	7067-0	Mairane Garbuio Pereira	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5721-5	Malcir de Arcega da Veiga	Auxiliar de Servicos Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6729-6	Manasses F Lourenço	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1728-0	Manoel Darga	Pedreiro	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	1374-9	Mara Elaine Machado de Souza	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7328-8	Mara Elaine Machado de Souza	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	247-0	Mara Lucia Amaral	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7098-0	Mara Lucia Amaral	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5081-4	Maraci de Oliveira da Silveira	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6551-0	Marcel Augusto Belem Alves	Auxiliar de Servicos Gerais	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	5357-0	Marcelina Candido Pereira	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	7391-1	Marcello Malucelli	Chefe de Departamento	002- Gabinete do Prefeito
PMM	6005-4	Marcelo Alexandre Zelak	Fisioterapeuta II	006- Sec. de Saude
PMM	2213-6	Marcelo de Mello Coradin	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	455-3	Marcelo Ferreira Bello	Atendente de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	6269-3	Marcelo Gaspar de Carvalho	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	7178-1	Marcelo Lima Ferreira	Chefe de Divisão	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6994-9	Marcelo Prates Ferreira	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5534-4	Marcelo Ramos	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social



Atos do Poder Executivo

PMM	7405-5	Marcia Bergonsi	Advogado	010. Procuradoria
PMM	7123-4	Marcia Crisanto da Cruz Fre	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	530-4	Marcia Cunha Ramos	Auxiliar de Administrativo	002- Gabinete do Prefeito
PMM	1248-3	Marcia de Fatima C. Raimundo	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5125-0	Marcia de Fatima C. Raimundo	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2155-5	Marcia de Oliveira Machado	Diretor	006- Sec. de Saude
PMM	248-8	Marcia Eliza Rios Pereira	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6708-3	Marcia Espindola dos Santos	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	5777-0	Marcia Froes Marturano	Diretor Jurídico	010. Procuradoria
PMM	1883-0	Marcia Karine do Amaral	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5808-4	Marcia Karine do Amaral	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5610-3	Marcia Manzke	Arquiteto	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	138-4	Marcia Ramos Colaco Colombes	Auxiliar de Servicos Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5342-2	Marcia Rosane Nikoski	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	457-0	Marcia Tereza Meduna	Auxiliar de Administrativo	006- Sec. de Saude
PMM	6712-1	Marcia Terezinha dos Santos	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	1731-0	Marcia Yede	Costureira	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	7348-2	Marciane Barbosa de Oliveira	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	6273-1	Marcielle Souza de Abreu	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	458-8	Marcio Augusto A Taques	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	459-6	Marcio Jose Nascimento	Atendente de Enfemagem	006- Sec. de Saude
PMM	6267-7	Marcio Luiz Borba	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	7301-6	Marcio Pereira de Miranda	Tecnologologo em Geoprocessamento	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	7406-3	Marcio Pinheiro	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	7206-0	Marcio Ramos	Chefe de Divisão	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	6469-6	Marco Antonio Felisberto	Chefe de Divisão	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7410-1	Marcos Antoniacomi	Educador Social	007-Sec.de Asssistencia Social
PMM	6936-1	Marcos Antonio Zanardi	Chefe de Divisão	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	2157-1	Marcos Geraldo Prestes	Mecanico de Manutenção Maquinas e Veículos	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	1764-7	Marcos Jose Henriques	Vigilante	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5953-6	Marcos Tavares	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	250-0	Marenise Santos da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6290-1	Marenise Santos da Silva	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2159-8	Margareth Viana da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	7329-6	María A. De Albuquerque Amorim	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	383-2	María Adelaide Ramos	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5112-8	María Angela Mesquita	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1426-5	María Aparecida Barbosa	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5129-2	María Aparecida Coldibelli	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6963-9	María Aparecida Coldibelli	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2160-1	María Aparecida F Martins	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6964-7	María Aparecida F Martins	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6985-0	María Aparecida Pereira	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6567-6	María Aparecida Pereira	Enfermeiro	006- Sec. de Saude
PMM	1837-6	María Aparecida Soares	Costureira	006- Sec. de Saude
PMM	5809-2	María C. Rodrigues da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7330-0	María Catarina Bezzerra	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	252-6	María Clara Santos Veiga	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6942-6	María Claudete Rodrigues	Chefe de Setor	006- Sec. de Saude
PMM	253-4	María Credemilce de Campos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte



Atos do Poder Executivo

PMM	5810-6	Maria Credemilce de Campos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7126-9	Maria Cristina Pereira	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	460-0	Maria da Graça Henriques	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7294-0	Maria da Graça Vigaano	Secretária de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	6571-4	Maria Dalca Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	5111-0	Maria Darcy de Araujo da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	5676-6	Maria de Fatima de Oliveira	Auxiliar de Servicos Gerais	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	1789-2	Maria de Fatima S. Brugner	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7226-5	Maria de Fatima Soares Cruz	Cozinheiro/Merendeira	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7331-8	Maria de Fátima Trentin	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5223-0	Maria de Jesus de Souza	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	257-7	Maria de Lourdes da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5584-0	Maria de Lourdes G.Da Silva	Tecnico Em Radiologia	006- Sec. de Saude
PMM	6348-7	Maria Dinora Doelle	Auxiliar de Servicos Gerais	008-Sec.Ind.Com.Esp.Tur.
PMM	2198-9	Maria do Rocio da S Carvalho	Auxiliar de Servicos Gerais	003-Sec.de Administração
PMM	1617-9	Maria do Rosario da Silva	Cozinheiro/Merendeira	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5861-0	Maria Elizabeth Soares Ribeiro	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1453-2	Maria Francisca Cordeiro	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6040-2	Maria Goreti Mocelim Cordei	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	6745-8	Maria Ines Borges	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	205	Maria Isabel Carvalho	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7068-8	Maria Isabel Padovani Martins	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7227-3	Maria Jose da Costa Coradin	Cozinheiro/Merendeira	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1531-8	Maria Jose de Freitas Lima	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	385-9	Maria Jose Travassos	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6366-5	Maria JosÚ Henriques	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1427-3	Maria Lourdes Martins Cardoso	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	573-8	Maria Lucia Batista	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1522-9	Maria Lucia do Carmo	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	260-7	Maria Lucia Domingues Amaral	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	262-3	Maria Olibia Silva Machado	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6568-4	Maria Queiroz Gross Dginkel	Chefe de Divisão	006- Sec. de Saude
PMM	6362-2	Maria Rachel dos Santos Zuza	Auxiliar de Servicos Gerais	003-Sec.de Administração
PMM	5984-6	Maria Raimunda Pinto	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	5122-5	Maria Rosa Dina da Silva	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6965-5	Maria Rosa Dina da Silva	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6234-0	Maria Rosangela da Silva	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	6242-1	Maria Terezinha Nicolotti	Enfermeiro	006- Sec. de Saude
PMM	7086-6	Mariangela Dullius	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5945-5	Marielen de Souza	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7013-0	Mariílda do R. Gomes de Souza	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5322-8	Mariílene Kinal	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	388-3	Mariílene Pereira Alboit	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2164-4	Mariílene Serconek da Silva	Costureira	006- Sec. de Saude
PMM	6230-8	Mariíli França de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	7087-4	Mariília Elias Modesto	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1269-6	Mariíliz Cristiane Rosalín	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1454-0	Mariílu Braz Catine	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	5919-6	Mariíluz A. B. De Sampaio	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	6245-6	Mariína Aguiar de Abreu	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte



Atos do Poder Executivo

PMM	7302-4	Marina Canesso Babiuk	Controlador	016-Controladoria Geral
PMM	6710-5	Marina do Rocio de L.Schissl	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	1352-8	Marina Izabel Stezki	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6212-0	Marina Izabel Stezki	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7332-6	Marina Lazarotti da Conceição	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1696-9	Marinalva Francisca dos Santos	Cozinheiro/Merendeira	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6966-3	Marineide Nilcea da Silva	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	487-1	Marins Jose da Silva	Chefe de Departamento	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7035-1	Mario Braga Neto	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	267-4	Mario Rodrigues Junior	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1514-8	Mario Rodrigues Junior	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6109-3	Marisane de Fatima Carnin	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6344-4	Marisane de Fatima Carnin	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7171-4	Maristela Ariane Poplade	Cozinheiro/Merendeira	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7356-3	Maristela Cecilia R.Zanardine	Auxiliar de Servicos Gerais	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	268-2	Mariza Bach Kruger	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6194-8	Mariza Bach Kruger	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	390-5	Mariza Pinto Santana	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7357-1	Mariza Ramos da Silva	Assistente Social II	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	6004-6	Marlene Alves Pereira	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	391-3	Marlene da Graca Cruz	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6324-0	Marlene de Jesus da Silva	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	5244-2	Marlene Leite da Silva	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	564-9	Marlene Maria Moreira Bello	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	662-9	Marlene Palevoda da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1540-7	Marlene Palevoda da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	270-4	Marlene Rodrigues dos S Braga	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6043-7	Marli Lucia Muller	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	5139-0	Marlise Alboit Ramos	Tecnico Administrativo	003-Sec.de Administração
PMM	7000-9	Marlize Freire Viana	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7160-9	Marlos Sergio Tizoni Goes	Motorista C	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6236-7	Marta Conceicao S. De Gasperi	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	1524-5	Matilde de Fatima Antunes	Auxiliar de Servicos Gerais	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	5617-0	Matilde de Oliveira	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	6997-3	Maura do Carmo Marques	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1485-0	Maura Roberta Costa	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6424-6	Maurício Antonio de Farias	Chefe de Departamento	008-Sec.Tur.Des.Econômico
PMM	5955-2	Mauro Vosgerau	Dentista	006- Sec. de Saude
PMM	7267-2	Maycon Domingues Militao	Controlador	016-Controladoria Geral
PMM	6455-6	Meire Aparecida Carlos	Chefe de Divisão	006- Sec. de Saude
PMM	1443-5	Meiri Angela Garbuio Pereira	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6884-5	Michel Angelo Batisti Lozovoy	Diretor	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	7245-1	Michele de Moraes	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7147-1	Micheli C. Souza de Amorim	Técnico em Higiene D	006- Sec. de Saude
PMM	7014-9	Michelli Cristine B.Mesquita	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6582-0	Micilia Tereza Fermino Lourenço	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	5246-9	Miguel da Silva	Eletricista	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	140-6	Miguel Jamur Filho	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2222-5	Miguel Julio Viana	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	7265-6	Milka Martins Maciel	Assistente Social II	007-Sec.de Assistencia Social



Atos do Poder Executivo

PMM	6281-2	Miriam Kelli de Souza Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	393-0	Miriam Moreira F da Silva	Auxiliar de Administrativo	008-Sec.Ind.Com.Esp.Tur.
PMM	5204-3	Mirian Cecon	Psicologo	007-Sec.de Assistentia Social
PMM	6471-8	Mirian de Fatima Zaninelli	Secretaria de Administração	003-Sec.de Administração
PMM	6652-4	Moacir Cairquick	Motorista D	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	7008-4	Monica Cristina da Silva	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7025-4	Monique F. Cerbelo Xavier	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7303-2	Monique Kist	Arquiteto	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	6702-4	Morgana Aparecida de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	7304-0	Mozart Aires Freitas da Silva	Fiscal de Tributos Municipais	014-Sec.Finanças
PMM	7051-3	Murillo Marques Monteiro	Médico	006- Sec. de Saude
PMM	7388-1	Murilo Mendes da Silva	Chefe de Departamento	006- Sec. de Saude
PMM	6669-9	Nadia Alves Miranda	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6693-1	Nadia Paula Sozo Leite	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5751-7	Nadia Regina Mendes	Professor de Educação Física	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	394-8	Nadir Adelaide Borges	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1359-5	Nadir Aparecida Damata	Chefe de Departamento	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5695-2	Nair Julio Beira	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	6988-4	Nalu Batista Rosas de Souza	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5813-0	Nalu da Graça de Lima	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5995-1	Nalvina de Jesus A. Fontes	Auxiliar de Serviços Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	1358-7	Nara Santos da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5814-9	Nara Santos da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6732-6	Naside Lacerda Colodel	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	7228-1	Neide Ivonete Kaghofer	Cozinheiro/Merendeira	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1554-7	Neide Santana	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	5840-8	Neide Silveira S.Lourenço	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6094-1	Neila Aparecida F.De Oliveira	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	6235-9	Neiva Maria Panho	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	1655-1	Nelson Luiz Goncalves	Vigilante	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	7118-8	Nelson Simão	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	5188-8	Nelson Tavares Neto	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2167-9	Neusa do Rocio Woydychowski	Enfermeiro	006- Sec. de Saude
PMM	7040-8	Neusa R. Neckeverth Furquim	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6137-9	Neusa Viana Serafim Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2168-7	Neuza Maria B F B Martins	Enfermeiro	006- Sec. de Saude
PMM	7012-2	Neuzi Viana Serafim	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	275-5	Nilce da Silva Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1778-7	Nilson Nunez de Miranda	Cozinheiro/Merendeira	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1662-4	Nilton Carlos Schettini	Auxiliar de Administrativo	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	6176-0	Nilza Lourenço Luiz	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	277-1	Nilza Serafim	Cozinheiro/Merendeira	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6106-9	Nivea Ramos Zembuski	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5880-7	Noel Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	693-9	Noemi Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	007-Sec.de Assistentia Social
PMM	5221-3	Norma Sueli Frutuoso	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5219-1	Normari Aparecida de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	007-Sec.de Assistentia Social
PMM	141-4	Ocimar do Nasdmento	Auxiliar de Serviços Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	7193-5	Odair Manoel Pereira	Chefe de Departamento	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5372-4	Odarli do Amaral Junior	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social



Atos do Poder Executivo

PMM	5252-3	Odete Veiga Ramos	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6967-1	Odete Veiga Ramos	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6173-5	Odivanil Fernandes dos Santos	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	7371-7	Olegario Luiz Borges	Auxiliar de Serviços Gerais	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	6145-0	Olindo Cezar Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	2215-2	Orias da Silva	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5562-0	Orlando de Oliveira	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	7383-0	Orlando Ferreira	Chefe de Departamento	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	1650-0	Orley Manuel Pompeu	Vigilante	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5289-2	Oscar Jose Amado F. Moreira	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5718-5	Oseias do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	6725-3	Osmar Fernando Soares	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	6402-5	Osni Alfredo Malherbi	Chefe de Divisão	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	7389-0	Osvaldo Fernandes de Mattos	Diretor	006- Sec. de Saude
PMM	6346-0	Osvaldo Rehder Ferreira Filho	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	7390-3	Pacifico Leão Rosa	Diretor	003-Sec.de Administração
PMM	6998-1	Patrícia Antunes Pereira	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6709-1	Patrícia Bichels Motta	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	5815-7	Patrícia Brustolin	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6227-8	Patrícia de Souza	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	283-6	Patrícia do Pilar Honorio	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6565-0	Patrícia do Rosario Martins	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	7358-0	Patrícia dos Santos Kramer	Auxiliar de Serviços Gerais	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	2171-7	Patrícia Longhi Rossi	Farmaceutico Hab.Ana	006- Sec. de Saude
PMM	1357-9	Patrícia Maria Leite	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5897-1	Patrícia Silva de Lima	Tecnico Em Radiologia	006- Sec. de Saude
PMM	7031-9	Paula Castro Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7219-2	Paula Marina de Oliveira	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7359-8	Paula Mary Galdino	Auxiliar de Serviços Gerais	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	5263-9	Pauline Duarte Farias	Tecnico Administrativo	006- Sec. de Saude
PMM	6201-4	Paulo Cezar Lanponi	Motorista D	014-Sec.Finanças
PMM	5136-5	Paulo Lopes da Silva	Tecnico Administrativo	003-Sec.de Administração
PMM	6010-0	Paulo Nelson Silveira Tavares	Auxiliar de Serviços Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	7272-9	Paulo Ricardo Silva Junior	Administrador	008-Sec.Ind.Com.Esp.Tur.
PMM	5290-6	Paulo Roberto Carvalho D Costa	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6793-8	Paulo Roberto Fabri	Chefe de Divisão	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	2214-4	Paulo Roberto Limas	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6450-5	Paulo Roberto Ramos de Amor	Chefe de Divisão	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	538-0	Paulo Rodrigues	Eletricista	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	1753-1	Paulo Rodrigues Campos	Marceneiro	006- Sec. de Saude
PMM	5216-7	Paulo Sergio Nunes	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6730-0	Paulo Sergio R.De Oliveira	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	6898-5	Paulo Sergio Silveira	Chefe de Divisão	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2217-9	Pedro Baptista Muniz	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	7289-3	Pedro Guimarães Rodrigues	Chefe de Setor	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	7046-7	Pricilla Freire da Silva Cunha	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7010-6	Priscila Carniel Cassou	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7334-2	Priscila Diniz de O.De Cristo	Assistente Social II	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7089-0	Priscila do Rocio Alves	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6182-4	Priscila F. Da S. Dos Santo	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude



Atos do Poder Executivo

PMM	7018-1	Priscila Fernandes de Souza	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5678-2	Priscila Iavolski	Auxiliar de Serviços Gerais	003-Sec.de Administração
PMM	7026-2	Priscilla Martins Nunes Taka	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6034-8	Rafael A. Alves de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	1714-0	Rafael Antonio Santos Vidal	Carroceiro	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2199-7	Rafael Honorato dos Santos	Diretor	003-Sec.de Administração
PMM	7412-8	Raianna Massucci Zaze	Psicólogo II	006- Sec. de Saude
PMM	142-2	Raimundo Nonato Queiroz	Tecnico Administrativo	014-Sec.Finanças
PMM	7167-6	Raony Augusto Castro Borba	Educador Social	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	5881-5	Raphael Jose Pauperio	Professor de Educação Física	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5941-2	Raquel Fontoura do Pilar	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	285-2	Raquel Vieira Henrique Leite	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6205-7	Raquel Vieira Henrique Leite	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7268-0	Raulino Steffen Junior	Chefe de Setor	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	397-2	Regiane Aparecida da S Amorim	Atendente Infantil	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	1429-0	Regiane Mesquita	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5817-3	Regina do Rosario Viana	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7158-7	Regina do Rosario Viana	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5532-8	Reginaldo Mariano	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6265-0	Reginaldo Schutz Junior	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5764-9	Renata Cezar do Amaral	Nutricionista II	015-Sec.de Planejamento
PMM	6352-5	Renata Coltibelli Facorneiro	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6738-5	Renata Cristina Alves de Brito	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6107-7	Renata de Moura Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5701-0	Renata Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	6204-9	Renata Silvestrini de Andrade	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	7296-6	Renato Pereira da Silva	Diretor Geral	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	143-0	Renato Podbevsek	Chefe de Departamento	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	2173-3	Renato Valiati da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	1328-5	Rene Kruger	Operador de Maquinas	006- Sec. de Saude
PMM	6644-3	Ricardo Ariel Mesquita Duarte	Motorista D	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	144-9	Rildo Alboit Ramos	Auxiliar de Administrativo	014-Sec.Finanças
PMM	6634-6	Rinaldo Batista Nascimento	Diretor	003-Sec.de Administração
PMM	5132-2	Rita de Cassia M. Cordeiro	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	468-5	Rita de Cassia Pinto da Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	6691-5	Rita de Cassia Ribas Gonçalves	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6157-3	Rita de Cassia Rodrigues	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2174-1	Rita de Cassia Santana Utrabo	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6983-3	Rita de Cassia Santana Utrabo	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	287-9	Rita Mara Viana S Tavares	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6193-0	Rita Mara Viana S Tavares	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7200-1	Roberto C. Pereira dos Sant	Chefe de Setor	003-Sec.de Administração
PMM	5245-0	Roberto Costa	Auxiliar de Administrativo	006- Sec. de Saude
PMM	6271-5	Robson Taborda Ribas	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5947-1	Rodolfo Kruger	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	652-1	Rodrigo Augusto E Oppido	Motorista C	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	5740-1	Rodrigo Canevari	Farmacutico Habilitação Análises Clínica	006- Sec. de Saude
PMM	5346-5	Rodrigo Patrocinio dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	7372-5	Rodrigo Raimundo Lutz	Auxiliar de Serviços Gerais	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	7373-3	Rodrigo Ribas	Auxiliar de Serviços Gerais	004-Sec.de Obras e Planejamento



Atos do Poder Executivo

PMM	7157-9	Rogério Cruz	Motorista C	006- Sec. de Saude
PMM	661-0	Romyleny Surama da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1615-2	Romyleny Surama da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7027-0	Ronaldo Cardoso Alboite	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2179-2	Roni Preischardt	Auxiliar de Serviços Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	1430-3	Rosa Helena Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6703-2	Rosa Maria Straube de Medei	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	5819-0	Rosalda do Rocio Marques	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6287-1	Rosalí Pudello do Valle	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7105-6	Rosana de Souza Celestino	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	596-7	Rosana Scarante Franzez	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6206-5	Rosana Scarante Franzez	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1340-4	Rosana Viana de Souza	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7090-4	Rosana Viana de Souza	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1801-5	Rosane Aparecida de O. Viana	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	470-7	Rosane de Jesus F da Silva	Chefe do Fassem	003-Sec.de Administração
PMM	7236-2	Rosane Francisco Alves	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7237-0	Rosângela A. Da Rosa Korsun	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6637-0	Rosângela A. De Lima Ribeiro	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	292-5	Rosângela Costa Ernesto	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1717-5	Rosângela do Rocio P. Prost	Costureira	007-Sec.de Assistêndia Social
PMM	6978-7	Rosângela dos Santos Bianconi	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	293-3	Rosângela Madalena Bueno	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	595-9	Rosângela Maria Machado Viana	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1543-1	Rosângela Maria Machado Viana	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	145-7	Rosângela Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	1400-1	Rose Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6532-3	Rosedir Pereira Mendes	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	1517-2	Roselena Scremin Correa	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2205-5	Roselene Viana	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7154-4	Roseli A. Jimenes de Castro	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	5240-0	Roseli de Fatima S. De Almeida	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1786-8	Roseli dos Santos Rodrigues	Cozinheiro/Merendeira	006- Sec. de Saude
PMM	617-3	Roseli Maia de Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6357-6	Roseli Pires do P. De Freitas	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5901-3	Roseli Rosene de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	5243-4	Roseli Salete Dariz	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	26/abr	Roseliane Fatima de Lima	Auxiliar Administrativo	014-Sec.Finanças
PMM	6692-3	Roseliane Ramos Costa	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7195-1	Rosely Juglair Pock	Conselheira Tutelar	007-Sec.de Assistêndia Social
PMM	6213-8	Rosemary Waiss M. Da Silva	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1555-5	Rosemeri Aparecida N Barcelos	Auxiliar de Enfermagem	008-Sec.Ind.Com.Esp.Tur.
PMM	1827-9	Rosemeri de Andrade da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5083-0	Rosemeri do Rocio Costa Correa	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	294-1	Rosemery Rosane Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1528-8	Rosemir Otilia Kalil Fadel	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1484-2	Rosenilda Mesquita	Auxiliar de Serviços Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	296-8	Rosenilda Moreira da S. Nonato	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1686-1	Rosi Rocio Patrocinio Santos	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	5049-0	Rosi Viana dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	006- Sec. de Saude



Atos do Poder Executivo

PMM	7099-8	Rosiane Denise Basilio	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	1879-1	Rosiane Serafim Costa	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7139-0	Rosilda Costa Rosa	Chefe de Setor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	399-9	Rosilda Maria Leite da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6249-9	Rosilda Schwarz	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6250-2	Rosilda Schwarz	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7044-0	Rosilene Erlaine da Silva	Professor de Educação Fisica	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5899-8	Rosilene Leite Correa	Psicologo II	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	690-4	Rosimari Francisca Raimundo	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5234-5	Rosimira da Silva Santos	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	624-6	Rosina Ferreira de Lima	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7029-7	Rozemari Aparecida Bezerra	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1530-0	Rozy Scussel Kluge	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5677-4	Rubens de Oliveira	Auxiliar de Servicos Gerais	003-Sec.de Administração
PMM	5781-9	Rubens Jose G.Paupério	Auxiliar de Servicos Gerais	014-Sec.Finanças
PMM	1487-7	Rubia Paulita Chagas Cardoso	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5253-1	Rubia Paulita Chagas Cardoso	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6028-3	Rute Zela Jorge Strychalski	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	5673-1	Ruthlene Macedo Viana E Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	003-Sec.de Administração
PMM	6742-3	Ruy Hauer Reichert	Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico	008-Sec.Tur.Des.Econômico
PMM	5923-4	Sabrina Pagode C.De Freitas	Enfermeiro	006- Sec. de Saude
PMM	6268-5	Saimon Rodrigues de Franca	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	1401-0	Salette Libera Pellin	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	5821-1	Samantha Jepp de A da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6609-5	Sandra Adelia Choma	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5894-7	Sandra Alves	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5762-2	Sandra Ap Rodrigues Oliveira	Diretor Geral	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	7091-2	Sandra Mara da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	598-3	Sandra Mara Jeep de Andrade	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1378-1	Sandra Marcia da S.P.Bittencou	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5822-0	Sandra Marcia da S.P.Bittencou	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5967-6	Sandra Pereira Pires	Assistente Social II	006- Sec. de Saude
PMM	592-4	Sandra Regina Braga Ramos	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	299-2	Sandra Regina Schogor	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5823-8	Sandra Regina Schogor	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6890-0	Sandra Reiko Shirata	Professor de lngua Inglesa	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6723-7	Sandro Rogerio Trappel	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1811-2	Sandro Silva Laurentino	Auxiliar de Servicos Gerais	014-Sec.Finanças
PMM	300-0	Sara Aparecida Rocha Mota	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5824-6	Sara Aparecida Rocha Mota	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7360-1	Sarita Castenaro	Auxiliar de Servicos Gerais	008-Sec.Ind.Com.Esp.Tur.
PMM	5895-5	Scharlene Cristina Veiga Ramos	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	7113-7	Scheila P. S. F. De Souza	Enfermeiro	006- Sec. de Saude
PMM	1729-9	Sebastiao Darci Pereira	Carroceiro	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	539-8	Sebastiao Luiz Braga	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	632-7	Sebastiao Oliveira Goncalves	Auxiliar de Servicos Gerais	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	1657-8	Sebastiao Pio da Silva	Vigilante	006- Sec. de Saude
PMM	7132-3	Selma Aparecida Matias Doel	Chefe de Departamento	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	6707-5	Selma Cristina Mendes	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	7107-2	Selma Moreira Santiago	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude



Atos do Poder Executivo

PMM	7264-8	Seloni Fatima Corassa	Psicologo II	007-Sec.de Assistenda Social
PMM	5927-7	Sergio Divonei P.Portella	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1321-8	Sergio dos Santos	Vigilante	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	7393-8	Sergio Luiz dos Santos	Chefe de Divisão	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	6154-9	Sergio Luiz Keller	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	302-6	Sergio Passos Salles	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6613-3	Sergio Pedro Miranda	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2184-9	Sergio Roberto de Souza	Operador de Maquinas	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	1502-4	Serlei Terezinha C. Kujive	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5233-7	Serlei Terezinha C. Kujive	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	401-4	Sheila Cardoso	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6418-1	Sheila Maria Galiciolli	Diretor Juridico	007-Sec.de Assistenda Social
PMM	5843-2	Sheila Trevisan de Lima	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1673-0	Sirlei Alexandre Goncalves	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5825-4	Siana Kelly Carbonari Kujive	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6209-0	Siana Kelly Carbonari Kujive	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6195-6	Sidneia Aparecida F da Silva	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7072-6	Sidneia Aparecida F. Da Silva	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	303-4	Sidney Matias Lourenco	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1246-7	Silmara da Silva Sadinski	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5686-3	Silmara Scaburri de Souza	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7220-6	Silvana Braga Soares	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7092-0	Silvana C. Batista Ferreira	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5084-9	Silvana Tereza Santos Castro	Auxiliar de Servicos Gerais	003-Sec.de Administração
PMM	6445-9	Silvia Aparecida Alves	Chefe de Divisão	006- Sec. de Saude
PMM	5327-9	Silvia Maria Ramos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7001-7	Silvia Maria Ramos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	307-7	Silvia Regina Julio Zamboni	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1665-9	Silvia Regina T M. Alves	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	1273-4	Silvia Trevisan	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6990-6	Silvia Trevisan	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7287-7	Silvio Rodrigues	Chefe de Divisão	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	308-5	Simone Amaral Patricio	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1376-5	Simone Cordeiro	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5827-0	Simone Cordeiro	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6979-5	Simone da Costa Rosa	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6968-0	Simone da Silva	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6513-7	Simone Diogo dos Santos Mores	Chefe de Divisão	014-Sec.Finanças
PMM	5828-9	Simone Iatzseki Lelis Cardoso	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6535-8	Simone Lucia Cassins	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	7335-0	Simone Maria de Almeida Garret	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	404-9	Sirlei Sadinski	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	58-2	Sirlei Talliete	Carroceiro	008-Sec.Tur.Des.Econômico
PMM	1368-4	Sirlei Tibes Carlin	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	478-2	Sirlene Guedes de Carvalho	Cozinheiro/Merendeira	007-Sec.de Assistenda Social
PMM	1620-9	Soeli da Silva Doarte	Cozinheiro/Merendeira	007-Sec.de Assistenda Social
PMM	5226-4	Soeli de Andrade	Auxiliar de Servicos Gerais	003-Sec.de Administração
PMM	1458-3	Soili Aparecida de L. Pereira	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	638-6	Solange Cavalli Jocoski	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	599-1	Solange Marafon da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte



Atos do Poder Executivo

PMM	7238-9	Solange Marafon da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5530-1	Sonia Aparecida de Lima	Enfermeiro	006- Sec. de Saude
PMM	6081-0	Sonia de Fatima dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	7069-6	Sonia Mara Araujo Carvalho	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	310-7	Sonia Maria Canetti Vicente	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1519-9	Sonia Maria Canetti Vicente	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7349-0	Stefanny K. De C. Liberato	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	7336-9	Stephanie Lyndsay Jane Dewar	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7017-3	Suelen Linhares Santos	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	312-3	Sueli Andreato Torazzi	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1713-2	Sueli de Sa	Carroceiro	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1491-5	Sueli Gregorio	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6646-0	Sueli Teixeira Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	1851-1	Suely Rocha Zimermann	Cozinheiro/Merendeira	008-Sec.Ind.Com.Esp.Tur.
PMM	5942-0	Suely Terezinha dos Santos	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7036-0	Suriel Cristina Maia Pereira	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7286-9	Suzamara Dreher Cordeiro	Chefe de Departamento	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	407-3	Suzete da Conceicao Hanek	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	659-9	Suziane Adelaide R. Rodrigues	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1503-2	Suziane Adelaide R. Rodrigues	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6786-5	Suziane Oliveira Sales	Chefe de Divisão	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	7255-9	Taiane Sousa Azevedo	Educador Social	007-Sec.de Asssistencia Social
PMM	7162-5	Tais A. Ingrid Spina Fabro	Tecnologo em Processo Escolares	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5943-9	Tais de Souza Rosa Santini	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2190-3	Takashi Yotsumoto	Veterinario	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	7337-7	Talita dos Santos Picolotto	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6392-4	Tania de Oliveira Martins	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	314-0	Tania Mara de Almeida E Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5830-0	Tania Mara de Almeida E Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6980-9	Tania Regina Kohnlein	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7229-0	Tatiana A. Pain Pimentel	Cozinheiro/Merendeira	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7070-0	Tatiana de Souza da Costa	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7243-5	Tatiane Fernandes da Costa	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7034-3	Tatiane Ventura de Andrade	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7211-7	Tatiani Ribeiro Margerum	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2191-1	Tecla Leszczuk	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	151-1	Telma Luda Freire	Tecnico Administrativo	003-Sec.de Administração
PMM	590-8	Tereza Viana da Silva	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5557-3	Terezinha Antunes de Souza	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	6032-1	Terezinha de Jesus L.S.Mendes	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6117-4	Terezinha Fatima da Rocha	Atendente Infantil	007-Sec.de Asssistencia Social
PMM	410-3	Terezinha Marta Souza Ramos	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	411-1	Terezinha Regis Graciotto	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6987-6	Thais Cristina Ali Chiah	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6981-7	Thais Cristina Lourenco	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7338-5	Thais I. B. M. De O.Socher	Professor de Educacao Fisica	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7221-4	Thais Serafim Vidal dos Santos	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6982-5	Thaisy Kaline dos Santos	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7232-0	Thays Simioni Rusycki	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7361-0	Thiago de O. Kuraoka Pereira	Educador Social	007-Sec.de Asssistencia Social



Atos do Poder Executivo

PMM	5190-0	Thiago Felliipe da S. Viegas	Auxiliar de Servicos Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6312-6	Thiago Francisco M. De Freitas	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7222-2	Thiany Rodrigues Neves	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5292-2	Tiago Brilhante Bernardes	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6266-9	Tiago Gonpalves Espindola	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	1373-0	Ticiane de Fatima Heiden	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5555-7	Ubiratá Patrui	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6645-1	Ulisses Ferreira Lopes Junior	Motorista D	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	1800-7	Ulisses Milton Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	6451-3	Ulrich Kemp	Chefe de Departamento	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	7374-1	Valdecir Geronimo Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	004-Sec.de Obras e Planejamento
PMM	1768-0	Valdecir Simao da Silva	Marceneiro	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	6724-5	Valdemir Silvestre Bezerra	Motorista D	009. Sec. Meio Ambiente, Hab. Ass.Fund. Agricultura e Pesca
PMM	318-2	Valdete Florendo Mesquita	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6533-1	Valdete Peters	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	6727-0	Valdionei Marques	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2216-0	Valdir Luiz	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5699-5	Valdirene Alves	Auxiliar de Servicos Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	6624-9	Valdirene de Almeida	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5310-4	Valflan Maximo Ferreira	Motorista D	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5293-0	Valmir Augusto Juglair	Guarda Municipal	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6701-6	Valquiria de Oliveira Camar	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	6364-9	Vanderleia Marcolan	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6165-4	Vanderlei Reitor	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	320-4	Vanderleia Borba Amorim	Auxiliar de Servicos Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6699-0	Vanderleia Cristina Scaratti	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6345-2	Vandra Feretti	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1287-4	Vanessa de Rezende	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5831-9	Vanessa de Rezende	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6220-0	Vanessa Medeiros	Coordenador Educacional	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5966-8	Vera Cordeiro Santana	Contador	016-Controladoria Geral
PMM	7039-4	Vera L. Yohie Iwamoto Ardanuy	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7407-1	Vera Lucia Aparecida Pacheco	Chefe de Divisão	014-Sec.Finanças
PMM	6224-3	Vera Lucia da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	5585-9	Vera Lucia Estevão	Auxiliar de Servicos Gerais	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	6608-7	Vera Lucia Regis Kredinski	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	413-8	Vera Lucia Santana Lourenco	Atendente Infantil	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	5251-5	Vera Lucia Santos C Henrique	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6191-3	Vera Lucia Santos C Henrique	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7398-9	Vera Lucia Vaz Schimborski	Educador Social	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	324-7	Vera Sandra Trogue	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1504-0	Vera Sandra Trogue	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7093-9	Verenice do Camo Veiga	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6066-6	Verinha Maria dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	7208-7	Verly Olivete	Chefe de Departamento	003-Sec.de Administração
PMM	1323-4	Vicente Magalhaes	Vigilante	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6000-3	Vicente Nunes dos Santos	Motorista D	006- Sec. de Saude
PMM	414-6	Vilma Alves Chagas	Atendente Infantil	007-Sec.de Assistencia Social
PMM	5191-8	Vilmar Aparecido de Olandra	Auxiliar de Servicos Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	6057-7	Vitor Marcolin Coelli de So	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude



Atos do Poder Executivo

PMM	6132-8	Vivian Leamari Magalhães	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6306-1	Viviane Cristian Rosa Hack	Auxiliar de Serviços Gerais	008-Sec.Ind.Com.Esp.Tur.
PMM	7041-6	Viviane dos Santos	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	541-0	Waldecir Batista	Motorista C	007-Sec.de Assistência Social
PMM	5196-9	Waldecir Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	1747-7	Waldemar Moreira da Silva	Vigilante	027-Sec.Mun.Def.Social
PMM	5189-6	Wayner Carmona B. Da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	007-Sec.de Assistência Social
PMM	5591-3	Willian dos Santos Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	014-Sec.Finanças
PMM	1460-5	Wilsa Souza Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5679-0	Zelina Eva Bombana	Auxiliar de Enfermagem	006- Sec. de Saude
PMM	1403-6	Zelinda Zanoni	Auxiliar de Serviços Gerais	007-Sec.de Assistência Social
PMM	5086-5	Zeloi Marques Elias	Auxiliar de Serviços Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	483-9	Zenaide do Rosario F Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	7125-0	Zenil da Luczinski	Agente Comunitário de Saúde	006- Sec. de Saude
PMM	5120-9	Zenira Rodrigues Lopes	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	415-4	Zilazete Mesquita Novakoski	Atendente Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	329-8	Zineide Andreatta Torazzi Arn	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6208-1	Zineide Andreatta Torazzi Arn	Educador Infantil	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	416-2	Zoelita Machado Ramos	Tecnico Administrativo	003-Sec.de Administração
PMM	417-0	Zoraide Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	5835-1	Zulmineia Luz da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7094-7	Zulmineia Luz da Silva	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5832-7	Zulmira Aparecida Koguta Cioli	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1436-2	Zulmira Borba A.Aguiar	Auxiliar de Serviços Gerais	006- Sec. de Saude
PMM	5670-7	Zulmira Rodrigues da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	330-1	Zulmira Viana Sandrin	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6101-8	Zulmira Viana Sandrin	Professor	005-Sec.de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA Nº 041/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de maio de 2014, o Sr. CARLOS EDUARDO CREMA, portador do RG nº 7.942.323-8 e CPF nº 048.884.379-04, no cargo de provimento em comissão de SUB-CONTROLADOR, pertencente à Pasta CONTROLADORIA, com simbologia CCL-1 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

Matinhos, 01 de abril de 2014.

MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE.

Vereador Presidente

NOTIFICAÇÃO 001/2014 Da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Ao

Sr. FRANCISCO CARLIM DOS SANTOS

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no Art. 211, §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta informar a Vossa Senhoria que encontra-se em poder desta Comissão o Processo nº 144485/06 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente às Contas do Município de Matinhos do ano de 2005, o qual através do Acórdão de Parecer Prévio nº 566/13 - Segunda Câmara - decidiu pela emissão de Parecer Prévio pela irregularidade das referidas contas.

Sendo assim, encaminhamos cópia do Acórdão de Parecer Prévio 566/13 - Segunda Câmara, ficando Vossa Senhoria desde já notificado para que apresente defesa junto a esta Comissão no prazo máximo de 15 (quinze) dias acerca do assunto em questão.

Sendo o que se apresentava para o momento, colocamo-nos a disposição quanto ao referido processo.

Matinhos, em 15 de abril de 2014.

CLAUDIO AMARANTE

Presidente

SANDRO MOACIR BRAGA

Relator

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

Membro

RESOLUÇÃO Nº 002/2014

Faço saber, que a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Artigo 34, III e 59, I, da Lei Orgânica Municipal, AUTORIZOU, o Plenário APROVOU e eu o Presidente PROMULGO a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica suplementado a seguinte dotação do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Matinhos, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO:	FONTE	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
4.4.90.52.00.0000	01001	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

ART. 2º - Servirá como recurso para atendimento do caput do Artigo 1º desta Resolução, a anulação de igual importância do Orçamento vigente, assim especificado:

CODIGO:	FONTE	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
3.1.90.11.00.0000	01001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 15 de abril de 2014.

MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

2º Secretário



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná -
Criado pela Lei Municipal 755/01 - Material produzido pela Secretaria de
Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abraham, nº 22 Jornalista Responsável:
R. Fernandes - 4166/17/06 Diagramação e impressão:
Bazzper Editora Gráfica Ltda Circulação - Semanal